REVISTA TJGO
18
ANO 5
2014
REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

JUSTIÇA EDUCATIVA PARA PAIS

Projeto inédito reduz danos causados aos filhos após separação

p.28

DIA A DIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Profissão que requer amor, dedicação e fé no seu desempenho

p.52

ACELERAR

Divisor de águas no Judicíario goiano

p.14

tribunal de justiça do estado de goiás

Presidente
Desembargador Ney Teles de Paula

Vice-Presidente
Desembargador Carlos Hipólito Escher

Juízes Auxiliares da Presidência
Carlos Magno Rocha da Silva
José Ricardo Marcos Machado
Reinaldo Alves Ferreira

Secretário-Geral da Presidência
Fernando Sousa Chaves

Diretor-Geral
Wilson Gamboge Júnior

Ouvidor-Geral da Justiça
Desembargador Gerson Santana Cintra

Corregedora-Geral da Justiça
Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo

Juízes Auxiliares da CGJ
Wilton Müller Salomão
Antônio Cézar Pereira Meneses
Sival Guerra Pires

Diretor do Foro de Goiânia
Átila Naves Amaral

Secretário de Gestão Estratégica
Leonardo Rodrigues de Carvalho

Diretoria do Centro de Comunicação Social
Bruno Sávio Lousa Rocha

Diretoria Administrativa
Marllus Naves de Avila

Diretoria de Gestão da Qualidade
Vânia Pires Perillo Cardoso

Diretoria de Gestão de Informação
Juraci Índio do brasil

Diretoria de Informática
Antônio Pires de Castro Júnior

Diretoria de Obras
Luiz Cláudio Dias Ferreira

Diretoria de Planejamento
Cássia Aparecida de Castro Alves

Diretoria de Recursos Humanos
Márcia Bezerra Maya Faiad

Diretoria Financeira
Luiz Cláudio Rezende

Diretoria Judiciária
Márcia Perillo Fleury Barcelos

Diretoria da Controladoria Interna do Poder Judiciário
Aroldo Brito de Lemos

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Roberto Nascimento

COMPOSIÇÃO

Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco
Desembargador Ney Teles de Paula *(Presidente)*
Desembargador Leobino Valente Chaves
Desembargador Gilberto Marques Filho
Desembargador João Waldeck Félix de Sousa
Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo *(Corregedora-Geral da Justiça)*
Desembargador Walter Carlos Lemes
Desembargador Carlos Escher *(Vice-Presidente)*
Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho
Desembargador Stenka Isaac Neto
Desembargador Zacarias Neves Coelho
Desembargador Luiz Eduardo de Sousa
Desembargador Alan Sebastião de Sena Conceição
Desembargador Leandro Crispim
Desembargador Itaney Francisco Campos
Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Desembargador Geraldo Gonçalves da Costa
Desembargador Ivo Fávaro
Desembargador Jeová Sardinha de Moraes
Desembargador Fausto Moreira Diniz
Desembargador Norival Santomé
Desembargador Carlos Alberto França
Desembargador Francisco Vildon José Valente
Desembargador Amaral Wilson de Oliveira
Desembargador José Paganucci Júnior
Desembargadora Maria das Graças C. Requi
Desembargadora Avelirdes A. Pinheiro de Lemos
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva
Desembargador Orloff Neves Rocha
Desembargador Gerson Santana Cintra
Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira
Desembargador Edison Miguel da Silva Jr
Desembargador Nicomedes Domingos Borges
Desembargador Itamar de Lima
Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

REVISTA TJGO

Av. Assis Chateaubriand nº 195, sala 120, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74130-010
(62) 3216-2063/2064/2065
ccs@tjgo.jus.br

REVISTA TJGO
é uma publicação do Centro de Comunicação Social do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Ano 5 nº 18 – 2014

Av. Assis Chateaubriand nº 195,
sala 120, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74130-010
(62) 3216-2063/2064/2065
ccs@tjgo.jus.br

Acompanhe as notícias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
pelo site www.tjgo.jus.br e pelo twitter: www.twitter/imprensatjgo

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretor: Bruno Sávio Lousa Rocha
Assessora de Comunicação: Patrícia Papini
Assessora de Imprensa: Aline Leonardo
Repórteres: Arianne Lopes, Lilian de França, Gisely Oliveira
Repórteres fotográficos: Aline Caetano, Hernany César e Wagner Soares
Colaboração: Myrelle Motta – Diretora de Comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça
Revisão: Ângela Jungmann
Estagiárias de Jornalismo: Jovana Colombo, Lorraine Vilela e Brunna Ferro
Projeto gráfico e diagramação: Wendel dos Santos Reis
Impressão: Gráfica e Editora Renascer - Fone (62) 3285-4388

Tiragem: 3 mil exemplares

CONSELHO EDITORIAL
Des. Walter Carlos Lemes
Des. Itaney Francisco Campos
Des. Luiz Cláudio Veiga Braga
Des. Carlos Alberto França

RECONHECIMENTO NACIONAL

Em dois importantes momentos no calendário das atividades do Judiciário brasileiro em 2013, a Revista TJGO, edição de número 17, foi premiada e recebeu elogios pelo seu novo formato e conteúdo das matérias. A repercussão positiva de um trabalho e o seu reconhecimento público foram um grande incentivo à equipe do Centro de Comunicação Social do TJGO, responsável pela produção da revista, agora com nova fisionomia.

Os dois acontecimentos ocorreram no mês de outubro. O primeiro, durante o Congresso Brasileiro das Assessorias de Comunicação do Judiciário (Conbrascom), realizado nos dias 10 e 11, na capital paulista. O outro foi a entrega do 1º Prêmio de Jornalismo da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego), no dia 31 de outubro. Em São Paulo, durante o Conbrascom, assessores e diretores de comunicação dos diversos tribunais brasileiros elogiaram a Revista TJGO, tanto na parte gráfica quanto na jornalística. Os exemplares levados ao evento em São Paulo foram insuficientes para atender aos pedidos dos representantes dos tribunais.

Já o 1º Prêmio Asmego de Jornalismo concedeu o primeiro lugar, na categoria webjornalismo, à reportagem "Uma odisseia à terra dos Kalungas", de autoria da repórter Arianne Lopes, ilustrada com fotografias de Aline Caetano . A reportagem premiada enfoca a realização, pela primeira vez, do programa "Justiça Educacional-Cidadania e Justiça Também Se Aprendem na Escola", na região dos Kalungas, no município de Cavalcante, região Noroeste do Estado. A responsável pelo programa naquela região foi a juíza Joyre Cunha Sobrinho.

Além do reconhecimento nos dois importantes eventos do Judiciário brasileiro, diversos magistrados, servidores da Justiça, autoridades, intelectuais, jornalistas, presidentes de instituições de ensino e de Letras, como também professores de diversas instituições de ensino, principalmente da área de comunicação, enviaram cumprimentos pela reforma editorial e gráfica da publicação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Mais de 3 mil exemplares da Revista TJGO são distribuídos. A publicação também se encontra disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (www.tjgo.jus.br). Para acessar a publicação, o leitor, na página principal do site, entra no *link* "Informações para" e clica em Imprensa e, logo em seguida, clica em Revistas. ■

ÍNDICE

8

ENTREVISTA
WILSON GAMBOGE JÚNIOR: OTIMISMO E SIMPLICDADE

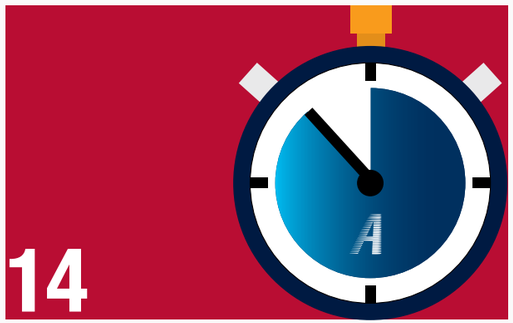

14

PROGRAMA ACELERAR:
FLUXO DE PROCESSOS MAIS CÉLERE

42

PAI PRESENTE
PROJETO DIGNIFICA O CIDADÃO

52

A JUSTIÇA NAS RUAS
DIA A DIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

6
CARTAS

34
META 4
TJGONA LIDERANÇA NACIONAL

62
MEMÓRIA
CASOS SINGULARES DO TRIBUNAL DO JÚRI

74
POSSE
TRÊS NOVOS DESEMBARGADORES EM 2013

82
ARTIGO
CRIME DE ESTUPRO. MULHER COM SUJEITO ATIVO.

86
DIRETORIA JUDICIÁRIA
AGILIDADE NO ANDAMENTO PROCESSUAL

92
JUSTIÇA TERAPÊUTICA
RESULTADOS POSITIVOS EM TRÊS ANOS

96
CRÔNICA
O FUNERAL DOS LIVROS

24

ANJOS DA ADOÇÃO
CRIANÇAS GANHAM OPORTUNIDADE EM NOVA FAMÍLIA

28

JUSTIÇA EDUCATIVA PARA PAIS
FAMÍLIA UNIDA, MESMO SEPARADA

64

RAIO-X DA COMARCA
ANÁPOLIS: SEGUNDA MAIOR COMARCA DO ESTADO

70

PLANO DE OBRAS
ÊXITO NAS OBRAS PARA O BIÊNIO 2013/2015

38
CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL DE JARAGUÁ
EXEMPLO DE RECUPERAÇÃO DE PRESOS

46
ACIDENTE DE TRÂNSITO
CULPA CONSCIENTE OU DOLO EVENTUAL

76
POSSE
PRESIDENTE DO TJGO EMPOSSA 42 JUÍZES

91
JUSTIÇA TERAPÊUTICA
RESULTADOS POSITIVOS EM TRÊS ANOS

89
ARTIGO
A FALTA DE CAMARGO NETO

90
HOMENAGEM
MEU AMIGO CAMARGO NETO

98
GRAMÁTICA
A COMUNICAÇÃO VERBAL: O TEXTO ESCRITO

Visita de Pedro Nolasco ao Presidente,

Caro Desembargador Ney Teles de Paula, entrei no site do TJGO e vi tudo lá, quer dizer, a notícia da minha visita aí e a divulgação dela feita pelo Centro de Comunicação Social-TJ-GO, com o texto da Arianne Lopes. Fiquei imensamente feliz e emocionado com a maneira afetiva com que me recebeu, secundado pelo Desor. Geraldo Gonçalves, referindo-se com carinho aos meus familiares. A minha humilde pessoa nem merece tantas honrarias assim. Só a sensibilidade de um poeta e ensaísta pode ser capaz dessas amabilidades. Apenas cheguei ao seu gabinete, apareceu o Desembargador e poeta, Geraldo G. da Costa, e ficamos lá palestrando sobre poesia e outras coisas, até a sua vinda, o que continuou no curso da visita. Agradeça ao Diretor Geral, Dr. Wilson Gambogge Júnior, a gentileza de vir me receber também e inteirar-me de tudo. Foi uma tarde inesquecível.

Goiânia, 5 de novembro de 2013.

Pedro Nolasco de Araujo

Prezado presidente,

Com prazer, acusamos o recebimento da Revista TJGO nº 17, ano 4/2013, excelente trabalho do Centro de Comunicação Social dessa egrégia Casa de Justiça, sob a Presidência de Vossa Excelência. Com os nossos cumprimentos, que pedimos sejam extensivos a toda equipe editorial pelo pensamento criativo e visão de pluralidade, acrescentamos que, a nosso ver, o prazer maior dessa leitura se deveu a encontrarmos em meio a assuntos sérios e pertinentes à Justiça goiana, a leveza do oásis literário de uma crônica, um artigo ou entrevista bem elaborada. Aceite, portanto, nossos sinceros cumprimentos.

Atenciosamente,

Maria Elizabeth Fleury Teixeira
Presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador Ney Teles de Paula, parabéns especiais por sua extraordinária atuação no recente encaminhamento dos novos juízes substitutos. Boa sorte na sua administração.

Juiz Olavo Junqueira de Andrade
Comarca de Goiatuba

Excelentíssimo Sr. Presidente do Egrégio TJGO,

Apresento manifestação elogiosa a respeito do brilhante trabalho desenvolvido pelo Centro de Comunicação Social deste Tribunal de Justiça na comarca de Rio Verde-Go.

Em todas as ações da comarca, o Centro de Comunicação Social, na pessoa de seu Diretor, nos atendeu com extrema atenção, não somente divulgando os eventos aqui realizados, mas também perfazendo coberturas jornalísticas com grande profissionalismo.

Prova disso foram as recentes matérias publicadas a respeito do lançamento dos Programas Justiça Educacional e Justiça Ativa nesta comarca, com menção especial para a última matéria, que mereceu destaque no site do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Também há que se ressaltar a belíssima reportagem divulgada na Revista do Tribunal de Justiça, intitulada "RAIO-X DA COMARCA": Poder Judiciário em Ação, onde foram divulgadas as ações e projetos realizados pelos juízes da comarca de Rio Verde-Go.

Atenciosamente,

Vitor Umbelino Soares Júnior
Juiz Diretor do Foro da comarca de Rio Verde-Go

Caros jornalistas do Centro de Comunicação Social, acredito muito no trabalho de vocês da imprensa, porque são a "face" do Judiciário para a população.

Grato!

Juiz Eduardo Perez Oliveira
comarca de Fazenda Nova

Gostaria de tecer elogios aos serviços judiciários prestados pela equipe do Núcleo Processual Previdenciário, coordenada pelo magistrado Reinaldo Oliveira Dutra, pelo seu excelente trabalho realizado no Mutirão Previdenciário de Aragarças. Aproveito, também, para parabenizar a excelente iniciativa de destinação de equipe de juízes para realização de Mutirão Previdenciário e participação ativa nas audiências previdenciárias, em vista da grande efetividade na solução das demandas e redução da quantidade de ações previdenciárias existentes nas comarcas do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Erika Fernandes Vale
Procuradora Federal

Prezados, passada a turbulenta semana do caso de Jataí, quero agradecer e parabenizar toda a equipe do Centro de Comunicação Social do Tribunal de Justiça. Vocês trabalharam com extrema competência e discrição. Parabéns especial à Arianne, Gisele e Aline (suas fotos ficaram maravilhosas) que estiveram aqui em Jataí.

Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro- juiz em Jataí

É lamentável, sob todos os aspectos, a aposentadoria prematura do desembargador Benedito Soares de Camargo Neto, um dos mais íntegros e competentes magistrados que o Estado de Goiás já produziu, comparado a um Clenon de Barros Loyola, de saudosíssima memória.

Luiz Otávio Soares - jornalista e escrivão da 2ª Vara Cível de Goiânia.

Prezado Bruno Rocha e toda a equipe do CCS do TJGO,

Gostaria aqui de externar, publicamente, meus sinceros elogios à qualidade da revista TJGO Edição 17, ano 4, 2013.

Pelo simples folhear, percebe-se que a qualidade das fotografias é visível, além da diagramação de excelência, o papel, ao que parece, obedece a preceitos de reciclagem ambiental. De outra sorte, a forma como as matérias foram dispostas está clara, objetiva e atende a recursos importantes de estilística que, sem sombra de dúvidas, chama a atenção do leitor, além de o conteúdo das matérias colaborar na valorização da imagem institucional da magistratura goiana.

Parabéns aos redatores, conselho editorial, repórteres, diagramadores, fotógrafos, enfim, a toda a equipe que colaborou na elaboração desta revista.

André Reis - Diretor do Foro de Goianésia e Diretor de Comunicação da ASMEGO

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

OTIMISMO E SIMPLICIDADE NA GESTÃO DO JUDICIÁRIO GOIANO

Texto/entrevista
Bruno Rocha

Fotos
Hernany César

Após atuar como coordenador administrativo da Presidência, na gestão do desembargador Victor Lenza, e como diretor financeiro na gestão do desembargador Leobino Valente Chaves, Wilson Gamboge Júnior exerce, desde 1º de fevereiro de 2013, o cargo de diretor-geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Com seu gabinete sempre de portas abertas, Gamboge tem conquistado magistrados e servidores com o seu jeito simples de trabalhar. Sobre os desafios de administrar o Poder Judiciário goiano, hoje entre os 10 maiores do País, Wilson explica que as dificuldades são proporcionais ao tamanho do TJGO. "E uma boa comparação é o orçamento, hoje superior à arrecadação da maior parte dos municípios goianos, ficando abaixo apenas da Prefeitura de Goiânia", compara.

Wilson Gamboge é bacharel em direito, com especialização em gestão pública, e há 17 anos servidor do Poder Judiciário. Ele iniciou sua carreira como oficial de Justiça na comarca de Anápolis, em 1997. Em seguida, aprovado em concurso público, passou a ocupar o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), seu órgão de origem. Na Justiça Eleitoral passou pela Secretaria Judiciária e pelas áreas de Controle Interno, Orçamento, Administração, Estatística, Gestão da Qualidade e Planejamento.

Bastante ligado à família, tanto que pescaria na companhia dos filhos é uma de suas preferências de lazer, Wilson também gosta de, nos seus momentos de folga, assistir a filmes, e praticar squash. "Meu gosto de leitura é intimamente ligado à minha fé. Quase tudo o que leio tem caráter cristão", informa Gamboge sobre leitura preferida.

Nascido na cidade de Anápolis, com 39 anos, Wilson Gamboge Júnior é casado com Jesana Mara e pai de dois filhos, Davi, de 9 anos, e Gabriel, de 6 anos.

1- No final de 2012, o Conselho Nacional de Justiça realizou inspeção no TJGO. Os técnicos do CNJ ficaram surpresos com os números apurados. ´Os dados mostram que o tribunal goiano cresceu muito, tanto é que está entre os dez maiores tribunais do País. Como é administrar um tribunal do porte do TJGO e como essa inspeção contribuiu na tomada de medidas por parte da atual administração?

As dificuldades para administrar são proporcionais ao tamanho do Tribunal. Costumo dizer, citando outros administradores que por aqui passaram, que uma boa comparação é o orçamento. São cerca de um bilhão de reais por ano para gerir. Tal valor é superior à arrecadação da maior parte dos municípios goianos, ficando abaixo da Prefeitura de Goiânia.

A comparação em questão serve para demonstrar que o TJGO tem as dimensões de uma grande prefeitura, todavia, sua estrutura funcional foi concebida para gerir um órgão do Poder Judiciário.

Outra situação que serve para exemplificar a dificuldade de gerir o TJGO é a quantidade de prédios próprios, cuja manutenção tem de ser garantida. Hoje somos responsáveis por quase duas centenas de edifícios, que, somados, representam cerca de 340 mil metros quadrados.

No atual plano de obras, inserido no contexto do Planejamento Estratégico 2013/2015, os gastos com reformas e ampliações são proporcionalmente maiores do que o investimento em novas construções, sinal que evidencia os desafios que temos postos diante de nós.

Quanto ao relatório de inspeção do CNJ, vejo nele a patente demonstração de que o TJGO cresceu muito nos últimos anos. A equipe de inspetores, 37 ao todo, se desdobrou para inspecionar o Tribunal, por uma semana, no mês de novembro de 2012, e só consolidou o relatório quase 10 meses depois, demorada tida por atípica nas atividades sempre céleres do Conselho Nacional de Justiça.

Os apontamentos apresentados sob a forma de determinações, recomendações e sugestões, por óbvio, contribuem para o amadurecimento da gestão, ao proporcionarem um alinhamento institucional de nossas ações à visão que o CNJ considera mais adequada para o enfrentamento das questões administrativas e jurisdicionais. Tal alinhamento pode representar, não raro, a necessidade de repensar algumas rotinas com as quais o Tribunal de Goiás já se havia acostumado.

Entrementes, em todo o relatório de inspeção não houve o apontamento de ato administrativo ou judicial que afrontasse os princípios gerais do direito à moralidade administrativa, e foi isso que ficou efetivamente demonstrado na resposta encaminhada ao Conselho após a apresentação do relatório.

“O orçamento do TJGO, de cerca de R$ 1,1 bilhão por ano, é superior à arrecadação da maior parte dos municípios goianos, ficando abaixo apenas do orçamento da prefeitura de Goiânia”

2 - Foi 2013 um ano de desafios e muito trabalho. No balanço do primeiro ano da atual administração, o que pode ser destacado?

Penso que a execução do Plano de Obras é um grande destaque. Obtivemos sucesso em contratar a maciça maioria das obras previstas para 2013. Para 2014 estão previstas construções em diversas comarcas, com destaque para Padre Bernardo, Firminópolis, Nazário e Cidade de Goiás, além das edificações já contratadas em 2013, como é o caso de Santa Cruz, Piranhas, Varjão e Itajá, além do Foro Cível de Goiânia, em franca execução, e de outras intervenções, tais como reformas e ampliações de grande porte, como é o caso de Anápolis, Senador Canedo, Luziânia e Goianésia.

3- Em relação às conquistas dos servidores, muitas delas se tornaram realidade em 2013. Quais o senhor considera de maior importância para os mais de 6 mil servidores?

Acredito que a Lei n. 17.663/2012, atual PCS, é a conquista a ser destacada no aspecto funcional. Há de se ressaltar, entretanto, que esse PCS é uma construção que teve seus alicerces lançados ainda com o antigo PCS, (Lei n. 16.893/2010), o qual deixou assentadas as bases que permitiram a elevação do requisito de ingresso do nível médio para o nível superior, e ainda lançou o fundamento do quadro único. Esse mérito há de ser dado à gestão do Desembargador Paulo Teles e à prestimosa equipe de servidores que atuaram àquele tempo.

A partir dessa base, com o idealismo do Desembargador Vítor Barboza Lenza, apoiado pelo Conselho de Política Setorial e Salarial, conduzido pelos Desembargadores Luiz Eduardo de Sousa e Leandro Crispim, ofereceu-se uma solução para vencer a falta de isonomia na carreira, que distinguia injustificadamente os servidores lotados em entrâncias e em graus de jurisdição diferentes.

A curta gestão do Desembargador Vítor não permitiu que o PCS fosse aprovado àquele tempo, e coube ao Desembargador Leobino Valente Chaves, com o tirocínio e liderança que lhes são peculiares, a missão de amadurecer o projeto, dar-lhe a atual forma e, ainda, interagir com o Executivo e Legislativo para ver convolado em lei o projeto.

Hoje, estamos diante do desafio de consolidar as conquistas que o Plano representou, e acredito que a sensibilidade e a humanidade do Desembargador Ney Teles de Paula são os ingredientes necessários para a consolidação dos propósitos da Lei, especialmente nos pontos em que ele ainda não alcançou seus objetivos.

Mas no campo funcional não só o PCS é destaque. Medidas administrativas adotadas pelo Desembargador Ney permitiram, com o apoio da Corte Especial, aprovar a concessão do Auxílio Alimentação para servidores e magistrados, anseio antigo das categorias e hoje realidade presente, por assim dizer, “na mesa” dos servidores e magistrados.

Destaco, também, a concessão das bolsas de estudo para graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado. Só em 2013 foram 141 servidores beneficiários, e um novo processo seletivo para bolsas será aberto neste ano.

Livros:

O legado da Alegria Soberana; *John Piper*
O Evangelho do Reino; *George E. Ladd*
A Maravilhosa Graça; *Philip Yancey*
Espaço para Deus; *Henri J. Nouwen*

Filmes:

Ben-Hur;
O Último dos Moicanos;
O Patriota;
Fomos Heróis;

> **A administração deve cumprir sua missão institucional sabendo exatamente o que deve ser feito; por quem se fará; e em quanto tempo determinada tarefa será cumprida”**

4- Atendendo ao Plano de Obras, várias obras já tiveram início e devem ser inauguradas nos próximos meses. Qual será a marca da atual administração em relação à infraestrutura?

As construções são uma tônica com a qual as administrações anteriores já vinham agraciando o jurisdicionado, servidores e magistrados, todavia, as reformas, ampliações e adequações ainda não haviam recebido a priorização necessária. O atual Plano de Obras alcança comarcas que vêm sofrendo com problemas estruturais há anos.

Destaco, por exemplo, que as reformas de Anápolis e Senador Canedo em 2014 são maiores e mais complexas que a construção de um edifício “tipo” para comarcas de vara única.

Temos, também, nos empenhado para contratar a construção do estacionamento para atender ao TJGO e Fórum de Goiânia. Tal edifício, contíguo ao prédio do TJ, aumentará em mais de 600 as vagas de estacionamento e ainda contará com um restaurante para atender aos jurisdicionados, magistrados e servidores.

Também em Goiânia, estamos na fase final dos estudos para contratar a expansão do Auditório do Tribunal Pleno, que poderá contar, no futuro, com até 50 desembargadores e abrigar até 500 pessoas no auditório. O envio de tais contratações para licitação é iminente e o prazo de execução relativamente curto, dado às características deste tipo de construção.

5- Nas visitas do presidente do TJ, desembargador Ney Teles de Paula, aos juizados de Goiânia e ao Fórum de Aparecida, a principal reclamação foi em relação à segurança de servidores e magistrados, o que também deve ser uma demanda das outras comarcas. Qual providência está sendo tomada para resolver esse problema?

Eis aí um sério desafio. Esperamos minimizar o problema com a terceirização de serviços de segurança patrimonial. Concluímos um termo de referência para a contratação de segurança armada, em regime de 24 horas, em todas as unidades que tenham histórico de problemas de segurança, bem como para aquelas que contam mais de 30 mil habitantes. As demais receberão seguranças desarmados.

Nossa expectativa era que tal contratação se houvesse ultimado ainda no ano passado (2013), todavia, dificuldades técnicas em adaptar nossas reais necessidades de segurança ao orçamento disponível inviabilizaram a licitação em 2013. Já superadas essas dificuldades e com o orçamento de 2014 aprovado, tal contratação será realizada;ação esta que, agregada a outras medidas já em curso, garantirá uma sensível melhora na questão da segurança em nosso meio. ■

> **Teremos, em breve, segurança armada, em regime de 24 horas, em todas as unidades que tenham histórico de problemas de segurança, bem como para aquelas que contam mais de 30 mil habitantes”**

ACELERAR

É PRECISO

AO NEGOCIAR COM GRANDES DEMANDANTES PARA INIBIR AJUIZAMENTO DE AÇÕES REPETITIVAS E PROMOVER SUPORTE A JUÍZES NO JULGAMENTO DE AÇÕES COMPLEXAS, TJGO BUSCA TORNAR CÉLERE E RACIONALIZADO O FLUXO DE PROCESSOS.

Texto
Patrícia Papini

Fotos
Hernany César
Aline Caetano
Wagner Soares

Ilustração
Wendel Reis

Lançamento: Presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula, lança Projeto Acelerar na presença de magisrados e autoridades.

Aquela instituição bancária tem um contrato de financiamento que utiliza como modelo. E milhares deles são feitos com base nas mesmas cláusulas. Uma delas, contudo, parece despertar, repetidamente, a resistência dos contratantes, levando ao ajuizamento de centenas de demandas que a questionam. Embora esses feitos se refiram à mesma cláusula, eles são julgados um a um, o que, sem dúvida nenhuma, abarrota a já bastante assoberbada máquina judiciária. São as chamadas "ações repetitivas", as quais, ainda que de simples resolução, figuram entre as principais causas do congestionamento de processos no primeiro grau de jurisdição e equivalem a 45% do acervo total de ações em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Noutra ponta estão, por sua vez, feitos que envolvem muitas partes e fases processuais cujo andamento se dá de forma mais lenta, por suas peculiaridades, como as ações fundiárias, comuns em Goiás. Muitas delas se referem a propriedades rurais que se estendem, por exemplo, sobre três municípios, o que requer a intimação, a notificação, a participação, em suma, de uma infinidade de partes e/ou entes públicos e privados. Como se não bastasse isso – e aqui já entra uma questão que foge completamente ao controle do Judiciário – nem sempre o juiz consegue contar, tão rapidamente quanto gostaria, ou pelo preço, ou condições ou perfil que as partes exigem, com o trabalho imprescindível de um perito, ou de um profissional para avaliação documental, por exemplo. Ainda que o consiga, esbarra quase sempre no fato de que, justamente por não serem repetitivas, essas demandas – as chamadas "ações complexas" – requerem mais tempo e estudo, de doutrina e jurisprudência.

Com foco nesses dois pontos – ações repetitivas e complexas – tão diferentes entre si, mas semelhantes na capacidade de emperrar a Justiça, o Projeto Acelerar foi lançado em 30 de setembro do ano passado e faz parte do Planejamento Estratégico do TJGO. A iniciativa busca concentrar esforços em duas frentes: na fase pré-processual, negociando com grandes demandados, para inibir ou pelo menos reduzir o ajuizamento de ações ou, já na fase processual, queimando etapas e/ou conferindo suporte aos magistrados, na resolução rápida dos litígios.

O primeiro caso encaixa-se perfeitamente no exemplo citado no início da reportagem, sobre a instituição financeira, cuja cláusula de contrato de financiamento é com frequência questionada judicialmente. A ideia do Projeto Acelerar é negociar, com a instituição, a possibilidade de alteração da cláusula, especificamente na parte que sempre causa resistência, a fim de diminuir o número de demandas ajuizadas em seu desfavor. "Isso faz muito sentido, porque, nesse caso, a equipe demonstra, inclusive por meio de estatísticas, que a instituição está sempre perdendo as causas na Justiça, naquela questão, e por isso talvez deva perceber que compensa muito mais alterar a cláusula que insistir", comenta Carlos Magno Rocha da Silva, juiz-auxiliar da Presidência do TJGO e idealizador do projeto, que conta, ainda, com a coordenação geral do desembargador Carlos Alberto França.

Dados colhidos em fevereiro de 2013, no Sistema de Primeiro Grau (SPG) e Projudi demonstraram que 722.619 das 1.614.330 ações em tramitação no Estado são repetitivas, ou seja, têm mesmo objeto e pedido e resultam, quase sempre, em sentenças semelhantes. "Era preciso fazer uma racionalização disso. Demandas repetitivas vinham recebendo o mesmo tratamento dispensado às singulares", observa Carlos Magno. Ele explica que o Acelerar busca criar meios de padronização desses feitos a fim de se alcançar mais produtividade, em menos tempo. "Isso nada mais é que acelerar", brinca.

O Projeto **"Acelerar"** objetiva otimizar rotinas e procedimentos, para melhorar a eficiência e a eficácia operacional da área judicial.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1 Ser efetivo nos trâmites judiciais;
4 Promover a responsabilidade Social e Ambiental;
6 Otimizar as rotinas e procedimentos;

METAS

Meta 2
Reduzir para 62% a taxa de congestionamento do Judiciário goiano.

Meta 5
Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Meta 13
Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos judiciais.

FONTE: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Ações repetitivas costumam ser: de simples resolução, não volumosas, muito recorrentes

Ações complexas costumam ser: de resolução elaborada, muito volumosas, não recorrentes

*Embora díspares nesse sentido, os dois tipos de demandas têm, em comum, o fato de emperrarem o andamento de processos na Justiça.

COMPOSIÇÃO DO PROJETO ACELERAR

Desembargador Carlos Alberto França
Coordenador-geral

Carlos Magno Rocha da Silva
Coordenador do Núcleo de Execuções Fiscais

Reinaldo Alves Ferreira
Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública

Reinaldo de Oliveira Dutra
Previdenciárias

Eduardo Tavares dos Reis
Assuntos Agrários

Eduardo Perez Oliveira
Revisionais, Consignatórias, Busca e Apreensão e Reintegração de Posse

Aureliano Albuquerque Amorim
DPVAT

ACELERAR PREVIDENCIÁRIO

Dentro do Projeto Acelerar há vários núcleos, cada um sob a coordenação de um juiz (ver box 2). O desembargador Carlos França destaca o núcleo das ações previdenciárias – este sob a coordenação do juiz Reinaldo de Oliveira Dutra – que, a seu ver, tem avançado bastante desde o lançamento do programa. "Ele tem realizado milhares de audiências e acordos, viabilizando o pagamento imediato do benefício pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)", comenta.

Trata-se dos mutirões, os chamados "Acelerar Previdenciário", em que juízes tentam promover conciliação entre as partes e, em caso de não alcançar acordo, o magistrado faz, na mesma ocasião, a instrução do processo e profere sentença.

"Com o Acelerar, o diálogo entre o Judiciário e o INSS se tornou mais fácil. Antes do projeto, os juízes faziam os antigos mutirões previdenciários sozinhos, mas agora dispomos de um esforço concentrado, que envolve vários magistrados e um grande suporte do TJGO, o que confere maior credibilidade ao nosso trabalho, facilita as negociações e, com isso, a resolução do litígio", comenta Reinaldo de Oliveira Dutra. Ele também salienta o fato de o TJGO estar promovendo ampla divulgação do trabalho. "Antes o jurisdicionado achava que os mutirões eram iniciativa do INSS, agora sabem que somos nós, do Judiciário, que estamos por trás disso tudo", comenta.

> **"Com o Acelerar, o diálogo entre o Judiciário e o INSS se tornou mais fácil".**
> *JUÍZ REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA*

Em 2013, a equipe do Acelerar Previdenciário realizou nada menos que 6.190 audiências, com a concessão de 2.791 benefícios, o equivalente a R$ 22.994.219,67. Foram proferidos 1.401 despachos, 151 decisões e 4.851 sentenças – 669 em que o pedido foi julgado improcedente; 883, procedentes; 1.220 sem resolução do mérito e 2.049 homologatórias de acordo. As equipes passaram por Maurilândia, Padre Bernardo, Crixás, Itapaci, Rubiataba, Mozarlândia, Alexânia, São Luis dos Montes Belos, Alvorada do Norte, Joviânia, Posse, Fazenda Nova, Campos Belos, Aragarças, Pontalina, Firminópolis, Santa Terezinha de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Formoso, Aruanã, Nova Crixás, Goiatuba e Bom Jesus.

Reunião:
Coordenador-Geral do Acelerar, desembargador Carlos França comanda a primeira reuião com juízes que coordenam os núcleos.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Dentro do Acelerar foi criado, também, um núcleo específico para garantir o cumprimento da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - que prevê o julgamento dos processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública distribuídos até 31 de dezembro de 2011.

O núcleo está sob a coordenação do juiz-auxiliar da Presidência do TJGO, Reinaldo Alves Ferreira, e já chegou a elaborar minutas de sentenças, a pedido de magistrados que presidem esse tipo de demanda. "Estamos com quatro assessores e, em 2014, devemos expandir a equipe, para garantir suporte cada vez maior ao julgamento dessas ações", comenta Reinaldo, que também está realizando levantamento sobre o número de ações civis públicas por ato de improbidade administrativa, bem como de ações penais por crime contra a administração pública em tramitação em todo o Estado, a fim de estabelecer um cronograma de trabalho do núcleo e contatar os juízes dessas causas, para oferecer apoio, seja para orientação, seja para elaboração de decisões ou despachos. "Essas são ações complexas, que envolvem estudo e tempo, daí a importância de se contar com uma equipe especializada", pondera.

BANCOS E CONSUMIDORES

O núcleo que concentra ações judiciais como aquela citada no início da reportagem, referente a instituições bancárias, é coordenado pelo juiz Eduardo Perez Oliveira, e envolve as ações revisionais, consignatórias, de busca e apreensão e de reintegração de posse, todas elas consideradas repetitivas. Além de negociar com bancos bem como com empresas comumente acionadas judicialmente por descumprimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC) – tentando convencê-las a rever relações de consumo que a justiça considera abusivas – o núcleo tem procurado trabalhar no sentido de dinamizar o julgamento dos feitos.

Para isso, Eduardo Perez vem aprimorando um programa – que ele próprio utiliza desde 2012 – e que pretende compartilhar no primeiro semestre de 2014. Segundo ele, a ferramente facilitará a busca de decisões e sentenças de casos semelhantes e afetos ao núcleo, por juízes, assistentes e assessores. "A intenção é subsidiar o magistrado com modelos, orientações, cartilhas, doutrina, jurisprudência, rotinas, que vão acelerar o trâmite e o julgamento desses feitos", observa.

O juiz adianta que o programa será vinculado ao editor de texto e a um banco de dados. "Após analisar o feito, o magistrado sabe que desfecho dará ao caso e já busca, no programa, o modelo de sentença que se encaixa", esclarece. Eduardo Perez já se reuniu, também, com a Diretoria de Informática do TJGO, que, em prazo ainda não definido, deverá disponibilizar sistema ainda mais sofisticado e amplo, com base nessa ideia.

EXECUÇÕES FISCAIS

Responsável pela coordenação do núcleo que trata das ações de execução fiscal do projeto, Carlos Magno tem-se reunido com as equipes técnica e administrativa das prefeituras de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Jataí, além das cidades do Entorno do Distrito Federal (DF), a fim de negociar a possibilidade de elas, a exemplo da Prefeitura de Goiânia, interagirem seus sistemas. "Além de compartilhar dados, que nos permitirão dar baixa logo após a quitação do débito, poderemos contar com uma guia única para recolhimento de impostos municipais", explica o juiz.

O núcleo está buscando a parceria da Celg e da Saneago para poder dispor de seus bancos de dados de endereços, para facilitar a localização dos devedores. Além disso, deverão propôr, à Corte Especial do TJGO, a conversão da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia em uma Vara de Execução Fiscal única.

"Dentro das vitórias do Acelerar está também a possibilidade, cada vez mais real, de se criarem propostas legislativas para que as prefeituras passem a ajuizar execuções fiscais apenas nos casos em que os valores forem superiores a 800 reais", afirma. Isso reduziria incrivelmente o volume de execuções fiscais em tramitação, já que, como explica o juiz, 80% do total desse tipo de feito em Goiânia é referente a débitos inferiores a 500 reais. "Ora, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informa que os tribunais gastam, em média, R$ 2,5 mil com cada uma dessas demandas. Não faz sentido para os cofres públicos que se movimente e se gaste esse valor para resgate de débitos tão menores. É preciso que se estabeleça um mínimo pelo qual valha a pena acionar o Judiciário", analisa. A expectativa de Carlos Magno é que, caso as prefeituras do Estado concordem com a proposta do Acelerar, o acervo de execuções fiscais em tramitação seja reduzido de 240 mil ações para 40 mil.

Conciliação: Somente em Goiânia tramitam cerca de 30 mil ações de DPVAT. O Acelerar vai agilizar o trâmite dessas ações.

DPVAT

Outro exemplo que se enquadra no conceito de repetitivas são as ações do DPVAT. A maioria das demandas relativas ao DPVAT é ajuizada porque a vítima do acidente alega sequelas ou discorda do valor da indenização, por considerá-lo muito baixo. As atividades desempenhadas pelo Acelerar, relativas ao seguro, estão sendo coordenadas pelo juiz Aureliano Albuquerque Amorim, que vem, desde o lançamento do projeto, promovendo reuniões com a Seguradora Líder (que concentra a maioria dessas demandas), a fim de desenvolver uma metodologia de trabalho, em parceria com ela, de forma a garantir trâmite mais ágil e eficiente dos processos afetos.

Somente em Goiânia tramitam cerca de 30 mil ações de DPVAT, as quais demoram, em média, até três anos para serem sentenciadas. "E isso não para de crescer, mas queremos reduzir para dois meses o tempo máximo de tramitação desse tipo de processo", afirma, anunciando que a equipe do Acelerar pretende criar um grupo de servidores – pelo menos cinco – dentro do núcleo, para atuar especificamente, e portanto com expertise, nas ações do DPVAT.

O juiz explica que, com isso, o núcleo providenciará, com rapidez, a citação da seguradora, a perícia e a audiência de instrução e julgamento. "É claro que o princípio do juiz natural será respeitado, o magistrado manda processo para o núcleo, se quiser. Mas tenho certeza de que os colegas vão querer, estão todos atolados, com muito trabalho", comenta.

QUESTÕES FUNDIÁRIAS

Paulista e formado pela Universidade de São Paulo (USP), o coordenador do núcleo de questões fundiárias do Projeto Acelerar, juiz Eduardo Tavares dos Reis, foi atuar como juiz no nordeste goiano, mais precisamente na comarca de Cavalcante, quando se mudou para Goiás. Seu choque com a precariedade de condições no local não foi menor do que com o descaso com que, a seu ver, é tratada a questão agrária no Estado.

"Eu imaginava que, por ser um estado essencialmente agrário, com economia muito ligada à agricultura, à terra, a questão fundiária fosse pelo menos mais organizada. Fiquei perplexo com as irregularidades", comenta o juiz. Essa é uma das razões pelas quais ele vê com tanto otimismo o Projeto Acelerar, tendo-se encarregado do núcleo que trata das demandas relativas à terra.

Desde o lançamento do projeto, o núcleo – dando seguimento a iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO) – finalizou levantamento pelo qual se constatou que tramitam atualmente, no Estado, 304 ações demarcatórias, 10 discriminatórias e 394 de divisão. "São ações em geral volumosas, muito complexas. O juiz tem de parar tudo para julgá-las. Ocorre que, entre um processo desse, que não parece urgente, e um mandado de segurança, o colega vai despachar, decidir ou sentenciar no segundo, porque o tempo é curto, e o volume de trabalho muito grande", comenta.

Com os dados do levantamento, Eduardo Tavares tem feito contato com os juízes que presidem as demandas, para apurar os principais motivos alegados pelos colegas para a eventual demora no julgamento delas. É uma tentativa de definir a melhor estratégia a ser adotada pelo núcleo para disponibilizar suporte aos magistrados com ações dessas naturezas.

"Tenho percebido que é um conjunto de fatores. Falta de estrutura, de pessoal, de tempo, e, claro, muito trabalho. Tudo junto. A ideia é que, futuramente, o juiz possa contar com uma equipe que atue especificamente na questão agrária", comenta. Segundo ele, com o grupo de trabalho, os magistrados poderão encaminhar esses processos para que sejam analisados e feitas minutas de decisões ou sentenças. A equipe também deverá oferecer outros tipos de suporte: "o juiz está sem perito para trabalhar no processo? Vamos tentar providenciar um. Precisa de jurisprudência? Vamos procurar ", ilustra Eduardo.

O coordenador do núcleo tem também feito contatos com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ouvidoria Agrária Nacional, Agência Goiana de Habitação (Agehab), prefeituras locais e Estado e integra a Comissão de Conflitos Fundiários da Secretaria de Segurança Pública e Justiça

"Toda vez que um juiz dá ordem de integração de posse, que envolve reforço policial, a comissão tenta resolver a situação pacificamente, daí a importância de esse trabalho ser não apenas apoiado, mas compartilhado por nós", explica.

O núcleo coordenado por Eduardo tem acompanhado, nesse espírito, os processos de desapropriação que envolvem áreas como uma no Setor Negrão de Lima, de onde 89 famílias precisam ser retiradas. Casos semelhantes estão sendo monitorados, também, em Fazenda Nova, Itapaci, Padre Bernardo e Pirenópolis. "Embora não caiba ao Judiciário providenciar a acomodação dessas famílias, a gente busca participar e acompanhar o desfecho porque, se der algum problema, acaba parando por aqui, na Justiça. É melhor trabalhar preventivamente, para evitar os males", analisa. ■

Resgate:
Ao receber sua aposentadoria, beneficiária comemora conquista, resultado do trabalho do Acelerar.

Benefício:
Mutirão Previdenciário, realizado em todo o Estado, garante benefícios aos trabalhadores rurais.

ANJOS DA ADOÇÃO

CRIANÇAS QUE MORAM EM ABRIGOS GANHAM OPORTUNIDADE DE INTEGRAREM UMA NOVA FAMÍLIA

Texto
Arianne Lopes

Fotos
Hernany César
Wagner Soares

É impossível para o casal Cíntia Morais e Ferdinando Ribeiro esquecer cada detalhe do dia em que receberam a notícia de que seriam pais. Há dois anos tentando ter um filho, Cíntia fez três fertilizações in vitro, sem sucesso. Um dia, optaram pela adoção. Tinham em mente que queriam um menino, o sexo da criança foi a única coisa que escolheram.

Apenas um mês depois que deram entrada no processo de adoção, o telefone tocou. Antes mesmo de atender, eles já sentiam que deveria ser alguém do juizado avisando que havia uma criança esperando por eles em um abrigo de Goiânia. "Primeiro fizemos o apadrinhamento que foi um processo lento, como se fosse uma gestação", contou a enfermeira Cíntia.

A ansiedade tomou conta dos pais de primeira viagem. No início, Ferdinando teve receio de frustrar a expectativa da criança e a do casal. "Como o processo é gradativo, você vai tendo contato aos poucos com a criança. Tinha medo de não dar certo. Mas sabia desse risco e, apesar disso, resolvemos encarar". E foi assim. Um menino de 7 anos estava disponível para adoção. Quem esperava por eles, sem saber, era o pequeno Bruno.

No curso do Juizado da Infância e Juventude, eles foram orientados a interagirem com o menino devagar, afinal, a criança ia passar somente os finais de semana e feriados com eles. Antes de uma decisão definitiva, deveriam se conhecer, aos poucos. "A primeira vez que o visitei, peguei na mãozinha dele, ele não me dava moral. Foi um namoro. Fomos de coração aberto conquistando o Bruno aos poucos. Hoje esse processo todo chegou ao amor", contou Cíntia.

Felicidade: Casal Cintia e Ferdinando adotou Bruno, de 7 anos, após 2 anos tentando ter um filho

Em Goiânia são mais de 220 crianças que moram em unidades de acolhimento. Muitas já estão prontas para adoção. É por meio do programa Anjo da Guarda que elas conseguem um lar

Cada adoção tem sua particularidade, mas a maioria das vezes, dá certo, como foi o caso de Bruno. Somente em Goiânia são mais de 220 crianças que moram em unidades de acolhimento. Muitas já estão prontas para adoção, outras ainda aguardam decisão da Justiça. É por meio do programa Anjo da Guarda que elas conseguem um lar, como o que acolheu Bruno e fez dele parte da família de Cíntia e Ferdinando.

De acordo com a juíza Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, do Juizado da Infância e da Juventude, a ideia de Maurício Porfírio, ex-titular do juizado, de estimular o apadrinhamento de crianças com mais de cinco anos que vivem em abrigos da capital, até hoje rende frutos.

Em 2003, o juiz Maurício Porfírio, preocupado com a situação das crianças abrigadas, criou o Projeto Anjo da Guarda, com o objetivo de promover a convivência familiar e comunitária dessas crianças e adolescentes. A intenção dele era sensibilizar a sociedade para incentivar a adoção.

Segundo a psicóloga do juizado, Clarisse Ribeiro, há três formas de apadrinhamento no projeto. O Padrinho Afetivo assegura o desenvolvimento afetivo, escolar e profissional do afilhado. O padrinho passa por uma triagem e entrevistas com assistentes sociais do juizado e, se for selecionado, define seus horários de visita e tempo de permanência com a criança ou adolescente.

O Padrinho Provedor possibilita suporte material ou financeiro à criança e ao adolescente com a doação de objetos escolares, roupas, calçados, brinquedos ou o pagamento de cursos profissionalizantes, aulas de esportes ou qualquer contribuição. Já o Padrinho Prestador de Serviços se cadastra no juizado para atender às crianças e adolescentes que participam do programa por meio da prestação de serviços como consultas médicas, atendimento odontológico e aulas de reforço escolar, entre outros. Com isso, essas pessoas se envolvem com a criança e a adoção delas é facilitada.

Isso porque, de acordo com Maria Eunice Dias, coordenadora do Condomínio Sol Nascente, a maioria prefere crianças do sexo feminino, recém-nascida e de cor clara, o que dificulta a saída das crianças com idade superior a 5 anos, foco do projeto. De acordo com ela, muitos processos de adoção demoram muito porque os candidatos exigem um perfil bastante minucioso da criança. "Não querem crianças mais velhas ou grupo de irmãos, ou determinam cor e sexo do menor", explica. Quando a criança completa 12 anos na unidade, ela é encaminhada para outros lugares que atendem crianças com esse perfil.

'TENHO DOIS ANIVERSÁRIOS'

A procuradora Cláudia Regina Cessel Pereira e o delegado Marcelo Aires Medeiros são casados há 13 anos e sonhavam em ser pais, mas isso só foi possível por meio da adoção. Eles esperaram na fila por um ano e meio quando foram chamados para conhecer uma menina de apenas 20 dias de nascimento. "Quando chegamos ao abrigo, foi amor à primeira vista", conta ela, referindo-se à filha Giovana, hoje com 6 anos. Giovana foi apresentada numa quarta-feira e, na sexta, já estava na nova residência. "Tivemos que ligar para os pais, amigos e outros parentes para ajudarem no enxoval", lembra rindo.

Giovana, mesmo com 6 anos, sabe que é adotada. A pequena, inclusive, comemora duas datas de aniversários. "Eu tenho dois aniversários porque meus pais me adotaram. Um é do dia em que eu nasci e ou outro é quando eu cheguei a minha casinha", disse a menina. A Giovana trouxe tanta felicidade ao casal que eles continuam na fila da adoção aguardando outra criança. "O amor de um pai adotivo por um filho é incondicional", finalizou Marcelo.

Relatos como os de Cíntia e Ferdinando e de Cláudia e Marcelo, comprovam o que a juíza Maria Socorro pensa a respeito da adoção. "Quando você coloca a criança em um lar não é por acaso. Ali há uma missão, e eu acredito até que é, para ambas as partes. Essas crianças jamais serão entregues a uma família por acaso.Tem a mão divina nesse processo", pontuou. ■

"Quando você coloca a criança em um lar não é por acaso. Ali há uma missão, e eu acredito até que é para ambas as partes. Essas crianças jamais serão entregues a uma família por acaso.Tem a mão divina nesse processo"

MARIA SOCORRO DE SOUZA A. DA SILVA, JUÍZA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Amor à primeira vista: Cláudia e Marcelo adotaram Giovana quando ela tinha apenas 20 dias de nascida.

JUSTIÇA EDUCATIVA PARA PAIS:

FAMÍLIA UNIDA, MESMO SEPARADA

PROJETO INÉDITO NO BRASIL, EM PARCERIA COM A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS (PUC-GO), AJUDA A REDUZIR DANOS CAUSADOS AOS FILHOS APÓS SEPARAÇÃO.

Texto
Aline Leonardo

Fotos
Aline Caetano

Não era uma história de amor. Mas, também não era pra ser uma vida de brigas e desentendimentos. Era só ficar e deixar rolar, porém um filho alterou para sempre a rotina de Marina*. De São Paulo, após a morte do pai, ela foi morar em Icem, no interior do Estado, quando tinha 18 anos. E foi lá que conheceu Pedro. Ele era um cara legal e ela não tinha namorado. Nem um dos dois estava interessado num relacionamento sério, mas se curtiam e ficavam, afinal, não havia mal nenhum nisso.

O que Marina não esperava era ficar grávida num desses encontros. Igor já nasceu num ambiente de discórdia. A família do pai, muito religiosa, não aceitou a gravidez de Marina e só conheceu a criança quando ela tinha cinco meses. Pedro, apaixonado pelo filho, propôs a Marina que morassem juntos. Quando o bebê completou dois anos, a família deixou São Paulo para acompanhar Pedro, que havia sido aprovado num concurso em Goiânia.

Marina, que não conseguia se entender com a família de Pedro, achou que, enfim, sua vida tomaria um bom rumo, já que morariam longe dos parentes do companheiro. Mas, aqui o casal não conhecia ninguém, viviam o que ela chamou de "solidão a três". Entre muitas brigas e desentendimentos, Pedro viveu um ***affair*** com uma colega de trabalho e, entre idas e vindas, resolveu se separar de Marina.

Se o relacionamento não era bom, com a separação ficou pior. Não havia entendimento sobre o destino do menino. Cada um refez sua vida. Pedro casou-se com a colega de trabalho e Marina teve um relacionamento que resultou em dois outros filhos. Mas, o diálogo com o ex-companheiro nunca engrenou.

Eles têm visões diferentes sobre a educação de Igor e até a polícia já foi chamada para solucionar questões simples, como onde o menino ia dormir. O pai quer a guarda do filho, mas a mãe não abre mão dele. Na Justiça, o processo foi recheado com fotos de Marina no Carnaval e outras apelações para comprometer sua moral. Numa conciliação, foi decidido que a guarda de Igor seria compartilhada. Mas, sem diálogo, o acordo desmoronou rápido demais.

Eles passaram por um processo de mediação e por mais uma conciliação, ainda assim, a Justiça foi novamente acionada sob a alegação de que eles não cumpriam o acordo. Tudo começava de novo, até que a juíza Sirley Martins da Costa, da 1ª Vara de Família da comarca de Goiânia, pronunciou a frase que alterou a vida da família.

> **Se as pessoas se divorciarem e entenderem que elas podem, cada uma, refazer a sua vida, mas preservar seu papel de pai e de mãe e a relação com os filhos, nós vamos ter uma sociedade – suponho – melhor. Mas, se os ex-casais não conseguirem fazer isso, minha pergunta é: como vai ser essa sociedade no futuro?"**
>
> *VANNÚZIA LEAL*
> *PSICÓLOGA*

Entendimento:
Os participantes são reunidos em grupos e passam por cinco ou seis sessões com mestrandas em psicologia e psicólogos voluntários

– A Justiça não pode resolver isso. Esse problema tem de ser solucionado por vocês.

A magistrada, então, os encaminhou para um projeto inédito no Brasil, chamado Justiça Educativa Para Pais. Em parceria com a Clínica de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), faz-se uma abordagem terapêutica para ajudar casais separados e com filhos a adotar uma outra postura após a separação e, com isso, reduzir os danos causados aos envolvidos no processo, principalmente os filhos.

"Nessas questões de família, uma sentença muitas vezes não resolve. Não adianta impor regras, porque, se o problema emocional não estiver resolvido, elas não serão cumpridas. É um mito achar que a Justiça resolve tudo", explicou a juíza. A ideia do projeto surgiu com a sugestão da perita judicial Gisele Bastos, que propôs a criação de um grupo de debates para ver se os próprios casais encontravam alternativas para um relacionamento mais sadio e sem tantos danos para os filhos.

Depois de nove meses gestando a melhor maneira de fazer isso, a juíza e a assistente encontraram guarita na pesquisa Produções Subjetivas de Famílias em Litígio Pela Guarda dos Filhos, desenvolvida pela psicóloga Vannúzia Leal, e que serve como modelo teórico para o projeto.

Funcionando desde agosto de 2013, o projeto já atendeu 35 pessoas. Encaminhados pela juíza, os participantes são reunidos em grupos e passam por cinco ou seis sessões com mestrandas em psicologia e psicólogos voluntários. Atualmente, dez pessoas estão no grupo, entre elas Marina e Pedro.

"Há uma tendência das pessoas de tentarem atribuir ao outro a responsabilidade. A culpa é do outro. É por isso que o nome do programa é Justiça Educativa. Porque educamos para que as pessoas sejam justas com elas mesmas e com os outros. E isso não é fácil por causa do conceito de externalidade. Está tudo fora de mim", explica Vannúzia Leal.

Segundo a psicóloga, um dos trabalhos mais importantes é a desconstrução, porque os casais já chegam se rotulando. "As pessoas chegam, sem perceber, falando a partir das representações sociais que se tem do casamento, divórcio, litígio e gênero. Aqui, com o diálogo, a reflexão, se defrontam com o que elas são e deixam as representações sociais e trazem o sentido subjetivo que produziram do casamento, do divórcio, da guarda e até um do outro", observou.

Para a psicóloga Luciene Muniz Mools, que trabalha como voluntária no programa, no fim das cinco sessões já pode ser observada uma mudança de comportamento nos participantes. "Eles conseguem fazer uma reflexão sobre a própria posição deles diante desse litígio e diante dos filhos. As crianças não estão sendo vistas em primeira instância e no entanto é por isso que eles estão em conflito", ressaltou.

> **Nas questões de Família, não adianta impor regras porque se o problema emocional não estiver resolvido, elas não serão cumpridas"**
>
> *SIRLEY MARTINS DA COSTA*
> *JUÍZA*

DIVÓRCIOS AUMENTAM

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2011, o Brasil registrou a maior taxa de divórcios desde 1984, chegando a 351.153, um crescimento de 45,6% em relação a 2010, quando foram registrados 243.224. De acordo com o IBGE, o aumento do número de divórcios ocorreu devido à aprovação da Emenda Constitucional nº 66, que eliminou os prazos para o divórcio ao extinguir o instituto da separação judicial, evitando os longos processos em que se buscava quem era o culpado pelo fim do casamento.

Verificou-se, também, que as mulheres ainda são a maioria na responsabilidade pela guarda dos filhos. Entretanto, houve um aumento de 5,4% na guarda compartilhada, que representa mais que o dobro do verificado em 2001.

Diante do número altíssimo de divórcios que impacta diretamente as varas de Família, principalmente no que diz respeito à guarda dos filhos, o foco do programa é tratar a família como um todo, mesmo separada.

"Se as pessoas se divorciarem e entenderem que elas podem, cada uma, refazer a sua vida, mas preservar seu papel de pai e de mãe e a relação com os filhos, nós vamos ter uma sociedade – suponho – melhor. Mas, se os ex-casais não conseguirem fazer isso, minha pergunta é: como vai ser essa sociedade no futuro?", questionou ela, para quem o projeto investe no desenvolvimento humano.

> “Aqui, com o diálogo, a reflexão, se defrontam com o que elas são e deixam as representações sociais e trazem o sentido subjetivo que produziram do casamento, do divórcio, da guarda e até um do outro”
>
> *VANNÚZIA LEAL*
> *PSICÓLOGA*

OLHO PARA AS MENINAS E ME COLOCO NO LUGAR DELAS

A história de Ana Maria, de 37 anos, foi marcada por abuso sexual, alcoolismo e violência. Ela conheceu seu ex-marido, Jorge, num grupo de apoio em que ele tratava do vício na bebida, e ela buscava ajuda para superar uma violência sexual. Seis meses depois, estavam morando juntos e apostando num futuro de paz. No entanto, a bebida impediu que os sonhos do casal se realizassem.

Ana sentiu a união se desmoronar quando faltava uma semana para dar a luz à sua primeira filha. Jorge saiu e bebeu tanto que não conseguia entrar com o carro na garagem. Quando a menina completou um ano e três meses, Ana, cansada da rotina do alcoolismo, decidiu se separar, mas descobriu que estava grávida de novo. Resolveu tentar.

Carlos não aceitava a doença e argumentava que bebia apenas socialmente. Mas, numa viagem feita em abril de 2013, ele, bêbado e com ciúmes, bateu nela. “Senti uma vontade real de matá-lo e jurei que ele nunca mais tocaria em mim”, relatou.

Eles moravam em Brasília e, com a separação, Carlos disse que pagaria aluguel para ela e as filhas em Goiânia, mas não cumpriu o acordo, obrigando-a a voltar a morar com a mãe. Carlos entrou na Justiça pleiteando a guarda das filhas e a agredia verbalmente sempre que tinham de solucionar algo relacionado às crianças.

“As meninas sofriam. Iam para Brasília com o pai e me perguntavam se eu ia ficar triste. Também estavam muito agressivas com a avó”, contou Ana.

Com a indicação das sessões do Programa Justiça Educativa para Pais, a situação melhorou. Ana participa da quarta sessão e já sente os progressos. O ex-marido ainda não fala com ela, mas Ana já se sente pronta para ligar para ele e conversar. Ela quer tentar pegar pelo menos alguns dos móveis que compraram juntos. Além disso, Ana sente que as crianças já agem de maneira mais colaborativa e respeitosa com a avó.

“Quero tirar o máximo de sofrimento que as minhas filhas possam ter. Quero que entendam que ninguém perdeu ninguém. Só não moramos mais sob o mesmo teto”, disse.

É UMA LIÇÃO DE VIDA CONHECER A HISTÓRIA DE OUTRAS PESSOAS E PODER APRENDER COM ELAS

Com o olhar parado, Clara parece não acreditar na própria história. Funcionária pública, ela era vizinha do motorista Elton. A relação dos dois começou na infância, quando eles tinham por volta de seis anos. O casamento foi uma escolha natural e realizado cedo, aos 23 anos. A vida ia bem, mas, por conta do estresse no trabalho, Elton teve síndrome do pânico e os problemas começaram. Ele ficou mais de um ano e meio sem trabalhar e começou a fazer amizades com mulheres em redes sociais. Clara sustentava a casa e lamentava a postura do marido até que um dia, ele disse que eles mudariam da casa onde viviam para um apartamento.

A mãe dele alugou um caminhão, porém apenas as coisas que Clara tinha comprado foram levadas para o apartamento. Assim que a instalou no local, avisou a Clara que queria se separar. “Era uma vida difícil. Ele tinha um distúrbio financeiro. Fazia empréstimos, que eu quitava com outros empréstimos consignados. Isso minou nossa relação. Não temos bens, apenas dívidas”, contou.

Mas, o golpe maior para Clara foi a concessão da guarda dos filhos, de 8 e 9 anos, para o ex-marido. Apesar de se sentir traída, Clara, com a participação no programa Justiça Educativa para Pais, garante que a comunicação melhorou muito. “Por exemplo, ele deu celulares de presente para as crianças e eu observei que elas ficam nas redes sociais e o quanto isso é perigoso. Ele está de acordo comigo e me disse que se arrependeu de não ter optado por um videogame”, relatou.

Para ela, isso é grande progresso, principalmente, porque Elton não deixava sequer os filhos ficarem com ela nos finais de semana. Segundo ela, os meninos estavam abatidos, com rendimento escolar comprometido e sem querer ir para a escola. Hoje, eles estão melhores e já podem ficar com a mãe. “É uma lição de vida ouvir o relato de outras pessoas e como elas coincidem com a nossa própria e perceber o quanto podemos aprender com elas”, disse. ■

INTENÇÃO É INCLUIR ADVOGADOS

Com a intenção de aprimorar o Justiça Educativa para Pais, a ideia agora é incluir os advogados das partes nas sessões. Isso porque, de acordo com o relato de alguns participantes, eles são insuflados por esses profissionais a insistirem em situações e posturas que não ajudam na resolução do litígio.

“Queremos ajudar o advogado a ampliar sua própria visão”, afirmou Vannúzia Leal, para quem emerge dos grupos essa atitude dos advogados. Além disso, considerando a constituição das famílias, tios, avós e outros envolvidos no litígio poderão participar dos grupos.

“É muito gratificante. Em pouco tempo, percebemos um resultado muito positivo com o programa”, disse a mestranda em psicologia, Simone Sara Batista. “Vamos percebendo o processo de reflexão feito pelos participantes e como eles mudam em tão pouco tempo”, complementou Alline Santos Teixeira, psicóloga integrante do projeto.

*Todos os nomes foram alterados para preservar a privacidade dos personagens

META 4: TJGO NA LIDERANÇA NACIONAL

MUTIRÃO DO JÚRI CUMPRE INTEGRALMENTE META DA ENASP E TOTALIZA PAUTA DE PROCESSOS EM SEIS COMARCAS

Textos
Myrelle Motta
Patrícia Papini

Fotos
Hernany César
Aline Caetano

Em maio de 2009, a dona de casa Maria de Lourdes, de 54 anos, vivenciou um dos momentos mais dolorosos da sua vida. Teve o filho de 17 anos assassinado quando voltava de uma festa para casa em um sábado que deveria, em tese, ser de alegria. Era seu aniversário, e ele acabou estendendo a noite com os amigos em uma boate. Contudo, ao ser assaltado, levou duas facadas porque não quis entregar a carteira. Desde então, ela aguardava o julgamento do assassino do filho, que aconteceu no ano passado graças ao Mutirão do Júri realizado em seis comarcas do Estado. Foram realizadas ao todo 132 sessões do júri em Iaciara, Aparecida de Goiânia, Águas Lindas de Goiás, Rio Verde, Formosa e Novo Gama. Dessas, 69 foram condenatórias, 35 absolutórias, 16 desclassificatórias e 12 de extinção de punibilidade.

Para o juiz Wilton Müller Salomão, auxiliar da CGJGO e que acompanhou de perto os trabalhos, o grande diferencial dos mutirões do júri realizados no ano passado está justamente na formação de um comitê específico, do qual é integrante, para dar cumprimento à Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem como finalidade dar maior celeridade aos processos represados que são de competência do Tribunal do Júri.

Ele explicou que a meta estabelecida em 2011 e encampada pela CGJGO e TJGO, dispõe sobre o julgamento de todas as ações penais de crimes dolosos contra a vida com denúncia oferecida até 31 de dezembro de 2007. Porém, em 2013 ela foi expandida e inclui também as ações desses crimes ajuizadas até 31 de dezembro de 2009. "Esse é, sem dúvida, um grande avanço para que esses processos que mexem diretamente com a vida das pessoas sejam julgados efetivamente com mais rapidez. Por esse motivo, a importância dos mutirões, pois o júri popular é a forma mais efetiva de exercício da cidadania", ressaltou.

Com o objetivo de dar maior celeridade aos júris, a equipe de trabalho, composta pelos servidores Bruno Faustino de Jesus, Davi Júnior de Oliveira, Gledson Alves de Oliveira, Héber Silva Veloso e Márcio Cordeiro das Neves, além da análise de processos, organizou pautas, realizou sorteios dos jurados, mandados de intimação, reunião com advogados, assessoramento aos juízes e membros do Ministério Público e orientação à escrivania sobre o procedimento com relação aos crimes dolosos contra a vida.

> **"Não há audiência mais pública que o júri. A sociedade não tolera mais o juiz alheio aos clamores sociais. Nossas decisões impactam diretamente na vida das pessoas".**
>
> *WAGNER GOMES PEREIRA*
> *JUIZ*

A aproximação do Judiciário com a população através do mutirão do júri foi um dos aspectos apontados pelo juiz Wagner Gomes Pereira, que presidiu a sessão na Faculdade Almeida Rodrigues (FAR), em Rio Verde. "Não há audiência mais pública que o júri. A sociedade não tolera mais o juiz alheio aos clamores sociais. Nós, magistrados, precisamos ter a exata consciência de que nossas decisões têm influência positiva ou negativa na sociedade e impactam diretamente a vida das pessoas", pontuou.

A seu ver, a sensação de impunidade tão aclamada pela sociedade só pode ser combatida com o julgamento mais rápido das ações e, segundo observou, os mutirões do júri são uma ferramenta essencial para dar essa resposta à população. "Para enfrentar essa questão devemos lembrar que a demanda cresce vertiginosamente e que a maior dificuldade está em não julgar em tempo hábil os processos, especialmente aqueles que lidam diretamente com o maior bem do ser humano: a vida", frisou.

Para o advogado Pedro Avilar, atuar no mutirão de júri é uma experiência marcante. "Participar de um júri sempre provoca grandes emoções e nesta experiência não foi diferente, principalmente, ante à compreensão de que, naquele momento, todos estavam fazendo um esforço a mais para ver a justiça sendo realizada, com a apresentação de uma solução processual aos interessados", acentuou.

CUMPRIMENTO DA META 4 DA ENASP

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) está em primeiro lugar, entre todos os tribunais do País, no cumprimento da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), que prevê o julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida distribuídos até 31 de dezembro de 2009.

A informação é do juiz-auxiliar da Presidência do TJGO, Carlos Magno Rocha da Silva, que não se diz surpreso com esse sucesso. "Isso é resultado de planejamento", comenta.

A posição do TJGO no ranking de tribunais pode ser conferida no processômetro, no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Tendo cumprido 30,4% da meta, com 787 ações julgadas (em número absolutos), o tribunal goiano está posicionado bem à frente dos tribunais de Pernambuco - em segundo lugar, com 638 ações da meta julgadas - e de Minas Gerais, que está em terceira posição, com 500.

Carlos Magno salienta que o TJGO foi o único no País a criar um comitê gestor da Meta 4 - oficialmente denominado Comissão de Planejamento e Execução da Meta 4 da Enasp - o que, em sua avaliação, foi decisivo para o alcance da primeira posição no ***ranking***. "Com o comitê, conseguimos grande mobilização e envolvimento de muitos parceiros", afirma, ao destacar o trabalho desenvolvido, nesse sentido, pela seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), pelo Ministério Público (MP) e, ainda, por servidores do TJGO.

RANKING DE AÇÕES PENAIS EM TRAMITAÇÃO JULGADAS EM NÚMEROS ABSOLUTOS

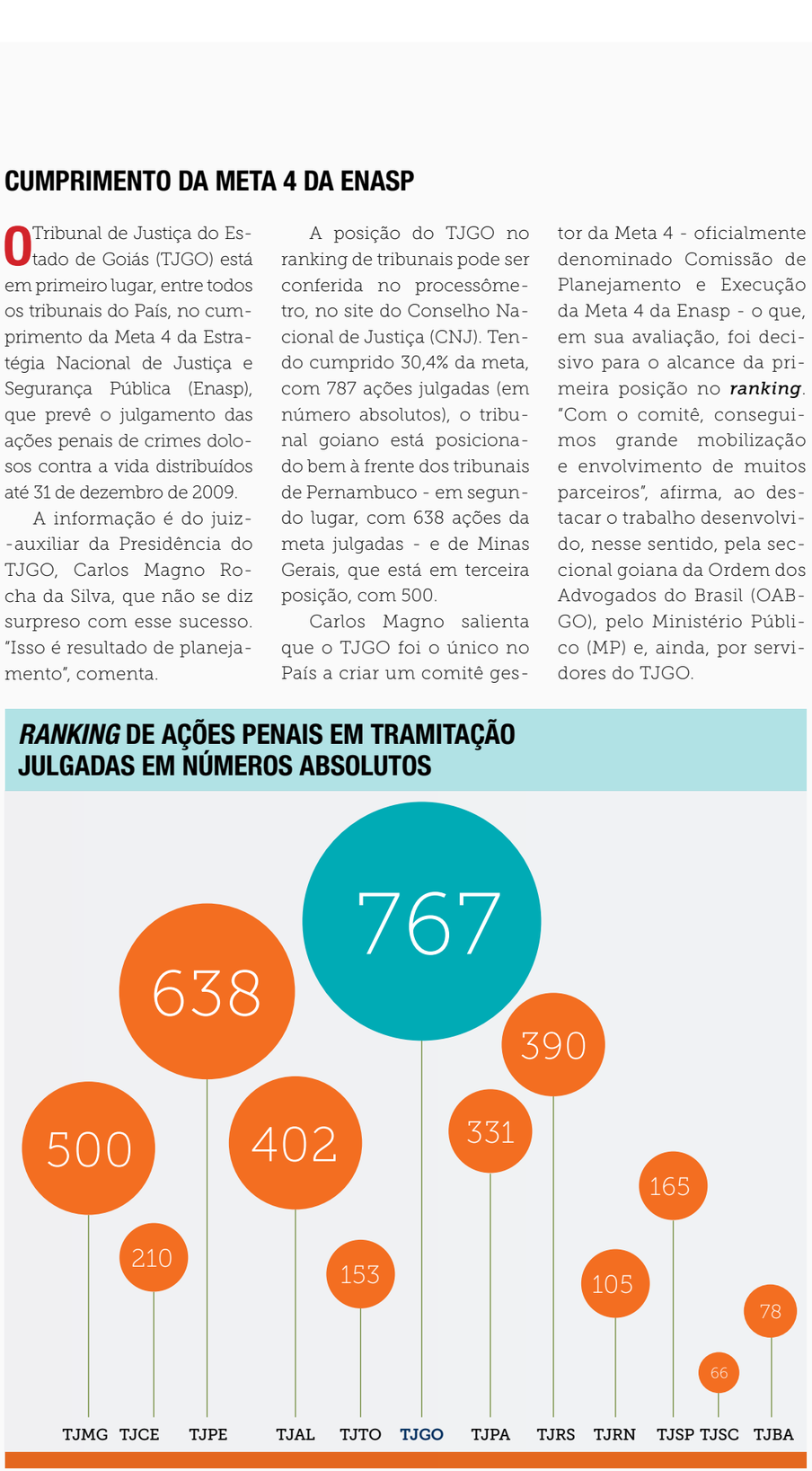

EQUIPE

Também integram a Comissão de Planejamento e Execução da Meta 4 da Enasp os juízes Wilton Müller Salomão, auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO); Jesseir Coelho Alcântara, da 1ª Vara Criminal de Goiânia; além de Eunice Machado Nogueira, diretora de Planejamento e Programas da CGJGO; Luis Maurício Bessa Scartezini, diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da CGJGO; Márcia Perillo Fleury Barcelos, diretora judiciária; Juraci Índio do Brasil, coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Resultados; Jonas Alves de Rezende Neto, assessor jurídico da Diretoria-Geral; e Cássia Mesquita Lobo Sampaio, diretora do Departamento de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO.

Diferencial: Wilton Müller: "o grande diferencial dos Multirões do Júri está justamente na formação de um comitê específico para dar cumprimento à Meta 4 da Enasp

Também fazem parte do grupo Anabella de Fátima Ponce Brom, coordenadora da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia; Marques José Bispo, técnico de sistemas da Diretoria de Informática; o advogado Douglas Dalto Messora, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás (OAB-GO), e Vinícius Marçal Vieira, Coordenador do CAO Criminal do Ministério Público. ■

Único: Segundo Carlos Magno, o TJGO foi o único no País a criar um comitê gestor da Meta 4, o que, em sua avaliação, foi decisivo para o alcance da 1ª posição do *ranking* nacional

DIGNIDADE EM PRIMEIRO LUGAR

CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL DE JARAGUÁ É PIONEIRO NO USO CORRETO DE VERBA UTILIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PRESOS

Texto
Myrelle Motta

Fotos
Comarca de Jaraguá
Wagner Soares

O colapso que assola o sistema penitenciário atual está diretamente ligado à falta de políticas públicas efetivas para a real recuperação dos presos. O caos é reflexo da superlotação dos presídios, das péssimas condições em que os detentos se encontram nas celas, em sua maioria amontoados e sujos, e da ociosidade contínua. A maior prejudicada é a própria sociedade que depara com uma violência ainda maior que funciona com uma espécie de "barril de pólvora", cuja explosão são as inúmeras rebeliões, fugas e, consequentemente, a repetição de atos criminosos.

No entanto, uma iniciativa diferente, inovadora e imbuída de boa vontade e esforço conjunto do Judiciário da comarca de Jaraguá, da direção do presídio local, do Conselho da Comunidade, do Ministério Público, da prefeitura, de empresários e de outros parceiros é a prova de que é possível modificar essa realidade. Trata-se do Centro de Inserção Social (CIS), que oferece oportunidade de educação e trabalho para 104 presos. O projeto dá aplicação ao Provimento nº 04/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO), que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, conforme as diretrizes da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "O modelo utilizado em Jaraguá para recuperação dos presos é o melhor exemplo da destinação correta dessa verba, que deve servir de assistência para ressocialização dos apenados ", esclareceu o juiz Wilton Müller Salomão, auxiliar da CGJGO e coordenador do Mutirão Carcerário.

Na comarca, todos os presos participam de alguma atividade, inclusive as mulheres, que representam 5% dos apenados, conforme explica o juiz Licio-mar Fernandes da Silva, da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Jaraguá. Os trabalhos oferecidos, cuja remuneração varia pela produção e chega até a um salário mínimo, vão desde aprendizados sobre culinária e costura até a confecção de pastas de arquivos suspensos, que chegam a 14 mil por dia.

Alguns dos detentos também são selecionados para auxiliarem na construção civil, acompanhados de um agente penitenciário. Durante oito horas por dia, os reeducandos exercem atividades como confecção de calças e cintos, catação de linha; construção civil; cozinha industrial; serviços gerais; marcenaria e artesanato. Além de sairem da ociosidade, os presos são remunerados e acessam o benefício da remissão: a cada três dias trabalhados um é descontado da pena. Dos 104 "moradores" do CIS, 60% são condenados e 40% estão em regime de prisão provisória.

"Precisamos enxergar a questão dos presos sob um outro prisma, mais humanizado, com caráter realmente educativo e com menos preconceito. Temose de dar as ferramentas para que ele possa ter a oportunidade de voltar ao convívio social sem cometer outros crimes, poder sustentar sua família, cumprir sua pena com a esperança de ter uma vida digna quando sair da prisão. Isso só pode ser obtido com o trabalho, com a valorização e respeito da pessoa humana", frisou Liciomar Fernandes.

A seu ver, o Judiciário passa por um período de grandes mudanças e hoje também tem grande parcela de responsabilidade social. "É o juiz que manda ou não a pessoa para a prisão. Somos julgadores, essa é nossa função, mas também, por necessidade, gestores", enfatizou. Na opinião do capitão Lusdenes Rodrigues Alencar, comandante-geral da Polícia Militar em Jaraguá, esse trabalho diferenciado e as parcerias com outros setores da sociedade é essencial para a real ressocialização dos apenados. "Aqui todos os presos trabalham. A escola pode acrescentar ainda mais, assim como os trabalhos sociais com os multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais), que devem ser feitos não só com o preso, mas também com as famílias. A assistência social deve acompanhar a mudança do preso para que ele esteja preparado quando voltar ao convívio social", observou.

Ele explicou que existem ações feitas diretamente no presídio e há um acompanhamento cotidiano dos detentos. "São realizadas, por exemplo, palestras contra o uso indevido de drogas. Juntamente com as autoridades e os promotores, solicitamos uma parceria para que o conselho da comunidade trabalhe também a parte preventiva, que pode ser feita com mais viaturas nas ruas", comentou.

Oportunidade:
O Centro de Inserção Social de Jaraguá oferece oportunidade de educação e trabalho para 104 presos

VALORIZAÇÃO HUMANA: POR UMA VIDA MAIS DIGNA

Antes da criação do local, um dos presos mais antigos de Jaraguá, Nilson Eurípedes da Silva, de 48 anos, condenado por roubo, não tinha qualquer perspectiva de dias melhores. Fechado em uma cela com outros companheiros, não tinha contato com o mundo, nem com outras pessoas. Chegou a ficar doente algumas vezes e a pensar que jamais poderia ajudar novamente sua família. Há quatro anos desenvolvendo atividades de culinária e costura do lado de fora da prisão, viu sua vida dar uma reviravolta. "Estou muito satisfeito hoje e só penso que finalmente quando sair daqui terei um ofício e poderei auxiliar ainda mais minha mulher, meus filhos e meus netos. É neles que penso e uno forças para cumprir minha pena mais rápido. O trabalho não só me mostrou que posso ter esperança, como melhorou minha saúde física e mental", contou.

Em um momento que considera como de "fraqueza" o presidiário Wenisley Braga Filho, filho de um casal de lavradores de Itaberaí, acabou condenado a 30 anos e 6 meses de reclusão por homicídio. Ficou 10 meses trancafiado e a ociosidade aliada à solidão causoulhe uma depressão profunda. Contudo, o trabalho de cozinheiro, que realiza há três anos fora do presídio, ajudou-o a vencer a doença e deu verdadeiro sentido à sua vida. "Recebemos muito incentivo aqui e estou fazendo cursos para me profissionalizar, que me ajudarão a ter uma recomendação no mercado de trabalho. A maioria das pessoas não acredita na nossa recuperação. Eu, por exemplo, nunca fui criminoso, foi um momento de fraqueza. A gente está nesse lugar, mas estamos trabalhando, cumprindo a pena para redimir os erros. E todo mundo merece uma segunda chance", emocionou-se.

Segundo Maria Conceição de Oliveira Bravo, que está à frente do Conselho da Comunidade de Jaraguá pelo segundo mandato, no início o presídio era um lugar indigno de um ser humano. "Quando assumimos, a situação era deprimente. Com o empenho de todos separamos a ala feminina da masculina, reformamos o pátio, aplicamos os recursos adequadamente no sentido de auxiliar na reconstrução do presídio e na recuperação dos presos. A verba é oriunda, em sua maioria, dos TCOs", observou.

A ampliação do projeto para melhorar ainda mais a condição dos presos e das famílias durantes as visitas é uma das metas principais do Conselho da Comunidade, conforme assegurou Maria Conceição. "Queremos construir uma antessala com bebedouro, com alguns brinquedos para que os visitantes dos presos, especialmente as crianças, fiquem mais confortáveis, porque eles acabam ficando expostos ao sol quente. Nossa vontade de fazer cada vez mais é enorme, temos garra e tudo é feito com muita transparência. Com o respaldo da Corregedoria-Geral da Justiça, tenho convicção de que podemos expandir muito", acentuou. ■

> **"Precisamos enxergar a questão dos presos sob um outro prisma, mais humanizado, com caráter realmente educativo e menos preconceito"**
>
> *LICIOMAR FERNANDES*
> *JUÍZ*

PAI, UM PRESENTE PARA TODOS OS CIDADÃOS

Texto
Myrelle Motta

Fotos
Aline Caetano
Wagner Soares

A presença do pai numa relação comprometida e saudável com o filho é um marco fundamental para a saúde mental de uma criança ou adolescente. A legislação prevê a garantia da presença do pai no registro civil, um dos mais básicos direitos de cidadania. Então, por que o pai se ausenta e abre mão desta importante função? Por que não assume todos os direitos e os prazeres da paternidade? Há muitas respostas para estas questões. A paternidade contemporânea vive um momento de mudanças, de dúvidas, de rupturas. Todas estas incertezas, no entanto, servem como pano de fundo para justificar as dificuldades no exercício da função paterna. Temos o entendimento e a consciência de que nem sempre, um homem declarado pai biológico vai assumir todas as obrigações que a função de pai exige. No entanto, a busca pelo reconhecimento biológico da paternidade não pode ser negada a um filho. A certeza precisa substituir a dúvida e, a partir daí, novos caminhos a serem percorridos.

É exatamente com essa finalidade que o Projeto Pai Presente, executado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO), instrumento de maior alcance social no País para reduzir o número de pessoas que não têm o nome do pai na certidão de nascimento e auxiliar na diminuição das ações de investigação de paternidade, passou a fazer parte de todas as unidades do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania. Os espaços destinados aos atendimentos tanto do Pai Presente como do Centro de Solução de Conflitos de Aparecida de Goiânia foram inaugurados recentemente na comarca de Aparecida de Goiânia, onde a atuação é conjunta.

Emocionada, a corregedor a-geral da Justiça de Goiás, desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, afirmou, na ocasião, que o projeto não atende apenas as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas agrega grande responsabilidade social ao Poder Judiciário em uma questão que deve ser analisada sob o aspecto humano, pois, além de envolver um dos direitos mais básicos do cidadão, é diretamente ligada à relação delicada de pai e filho. "Esse não é apenas mais um local no qual os pais reconhecerão seus filhos, mas onde laços serão fortalecidos e cada pessoa saberá exatamente qual a sua origem, sua carga genética. Muitas lágrimas surgirão, no entanto, ao final, o sorriso prevalecerá", acentuou.

Nelma Perilo lembrou, ainda, que a ausência do pai na certidão de nascimento ocasiona inúmeros problemas no âmbito legal como, por exemplo, não poder efetuar matrícula na escola, deixar de receber benefícios sociais, entre outros. A seu ver, do ponto de vista social, uma boa relação familiar, especialmente de pai e filho, também contribui para a diminuição da delinquência e o uso de drogas. "A questão é mais ampla e afeta toda a sociedade. Nosso dever como agentes democráticos do Estado de Direito e como seres humanos é também buscar melhorar o mundo em que vivemos. O Pai Presente dignifica o cidadão e reconstrói uma relação que é primordial durante toda a nossa vida, fazendo com que nos tornemos pessoas de caráter e de bem", pontuou.

Já a juíza Stefane Fiúza Cançado Machado, diretora do Foro de Aparecida de Goiânia e que também responde pelo Juizado da Infância e Juventude da comarca, frisou que a cidade tem hoje cerca de 500 mil habitantes e evidenciou que a missão da Justiça é assegurar à população, principalmente à de baixa renda, que não tem condição de pagar um advogado, o acesso integral e gratuito à Justiça. Nesse sentido, deixou claro que o Pai Presente é uma ferramenta essencial para o resgate da cidadania e da dignidade de cada pessoa que foi privada do direito de ter a paternidade reconhecida. "Tanto a figura da mãe quanto a do pai são o que levamos conosco na nossa história de vida. Esse vínculo familiar é a coisa mais importante que existe", declarou.

> **"O projeto Pai Presente não atende apenas as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas agrega grande responsabilidade social ao Poder Judiciário"**
>
> *DESEMBARGADORA NELMA BRANCO F. PERILO*
> *CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA*

CELERIDADE NA REDUÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Os bons resultados do projeto, bem como a redução do número de ações de investigação de paternidade no Estado, também foram aspectos ressaltados pela corregedora-geral durante o 12º Congresso Goiano da Magistratura, realizado na sede da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmego), em novembro do ano passado. Nelma Perilo chamou a atenção para o fato de que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, na abertura do evento, alertou sobre o número excessivo de processos que tramitam atualmente no País, incluindo nesse rol, as ações de investigação de paternidade. "Segundo o ministro, temos hoje uma média de 100 milhões de ações para 200 milhões de habitantes. Além do cunho social, de suma importância, o Pai Presente pode ser usado com uma importante ferramenta para diminuir esse quantitativo no que diz respeito às investigações de paternidade", acentuou.

Um dos exemplos da diminuição desse número de processos é o caso do lavrador Alfredo Brito de Moraes, de 94 anos, que reconheceu a filha Eva de Jesus, 54, pela impressão digital. Nem mesmo o analfabetismo, as inúmeras cirurgias realizadas ao longo dos anos, que comprometeram seus movimentos, visão e audição, ou a idade avançada impediram seu gesto. Comovida, Eva não escondeu a felicidade de ter o nome do pai na certidão de nascimento após tanto tempo. Ela contou que conviveu com ele até os 13 anos, mas eles se separaram depois da morte da mãe e ficaram sem se ver. Hoje, ele está sob os seus cuidados e depende dela e da irmã. "Ter o nome do pai na certidão de nascimento não tem preço, não importa a idade", comemorou.

Reencontro:
Alfredo Brito, de 94 anos, reconheceu a filha, Eva de Jesus, após 41 anos separados

> **O Pai Presente é uma ferramenta essencial para o resgate da cidadania e da dignidade de cada pessoa que foi privada do direito de ter a paternidade reconhecida.**
>
> *JUÍZA STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO*
> *DIRETORA DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA*

WORKSHOP E PRODUTIVIDADE

Neste ano, a CGJGO, promoverá um workshop específico sobre o Pai Presente. No ano passado, a corregedora-geral e o juiz Sival Guerra Pires, coordenador-geral do programa em Goiás e auxiliar da CGJGO, assinaram em conjunto o Ofício Circular nº 388/013. O documento recomenda aos magistrados estaduais, especialmente aos diretores de Foro, a adoção de medidas imediatas para o cumprimento dos Provimentos nº 26/2012, do CNJ, e nº 8/011, da CGJGO, relativos à implementação do Pai Presente. Também estabeleceu o prazo de 60 dias para que os magistrados comunicassem ao órgão as providências tomadas nesse sentido.

O documento deixa claro que o trabalho do juiz no que se refere ao Pai Presente será computado estatisticamente na produtividade do magistrado, conforme estabelece a Resolução nº 106/2010 (arts. 4º, inciso II, e 6º, inciso II, /a/d), do CNJ, e artigos 184d e 184e, da Consolidação dos Atos Normativos (CAN). Além do aspecto legal, o ofício faz uma menção especial à importância da cidadania e da dignidade dos menores registrados sem a indicação paterna, o que implica na responsabilidade do juiz, como agente democrático de Direito, de adotar posturas proativas para dar uma solução à questão que envolve interesse de incapazes acerca de nome, alimentos, guarda, visitas, herança, etc.

INFORMAÇÃO ACESSÍVEL A TODOS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou o Provimento nº 26/2012, que dispõe sobre o Pai Presente, e expediu ofício circular a todas as Corregedorias do País, no sentido de viabilizar o cumprimento pelos juízes das determinações referentes ao reconhecimento de paternidade dos cidadãos que não têm o nome do pai no registro de nascimento. O documento deixa claro no artigo 9º que os dados referentes à execução do programa deverão ser apontados nas atas das correições realizadas nas comarcas.

Simultaneamente, o CNJ remeteu às corregedorias mídias (CD) com o respectivo relatório, referente a cada município, dos nomes e endereços das crianças sem paternidade. Na sequência, a CGJGO disponibilizou esses dados eletronicamente aos magistrados por meio do sistema controle, medida que torna mais simples a utilização das informações sobre as mães e as crianças, de modo que sejam implementadas as notificações e as identificações dos supostos pais, conforme estabelece o Provimento nº 03/2010.

O coordenador -geral do Pai Presente no Estado de Goiás é o juiz Sival Guerra Pires e, em Goiânia, o programa está sob a responsabilidade do juiz Eduardo Perez Oliveira. Na capital, desde maio de 2012 até outubro de 2013, foram contabilizados 1.061 procedimentos referentes a reconhecimentos espontâneos de paternidade. Deste total, 622 já foram concluídos com novas certidões entregues, e 439 estão em andamento. No mesmo período, foram notificadas 1.020 mães, 408 supostos pais e expedidos 931 ofícios. ■

Coordenação:
O juíz-auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Sival Guerra Pires, é o coordenador do programa Pai Presente no Estado de Goiás

TEMA COMPLEXO, A DIFERENÇA ENTRE CULPA CONSCIENTE E DOLO EVENTUAL EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO É TÊNUE E DIVIDE OPINIÕES. AO PASSO QUE CRESCEM ASSUSTADORAMENTE OS NÚMEROS RELACIONADOS A CRIMES

ACIDENTE DE TRÂNSITO

CULPA CONSCIENTE OU DOLO EVENTUAL?

DE TRÂNSITO, AUMENTA A POLÊMICA SOBRE COMO A JUSTIÇA DEVE TRATAR OS COMPORTAMENTOS ABUSIVOS AO VOLANTE. FERIDA POR NEGLIGÊNCIAS, IMPRUDÊNCIAS E IMPERÍCIAS, A SOCIEDADE COBRA MAIS RIGOR NA ANÁLISE DESSES CASOS.

Texto
Aline Leonardo

Fotos
Hernany César
Wagner Soares

Segundo o Código Penal Brasileiro, só existe crime se houver dolo ou culpa na conduta do agente. Caso isso não ocorra, é fato atípico. O ato típico do delito é composto por aspectos objetivos — conduta descrita na norma penal — e subjetivos. É por esse último critério que será avaliado se o resultado produzido foi fruto da vontade do condutor (doloso); do agir imprudente (culposo) ou se está nesse limbo entre o dolo eventual e a culpa consciente.

Representantes de duas frentes opostas, o desembargador Itaney Francisco Campos e o juiz Jesseir Coelho de Alcântara defendem suas posições:

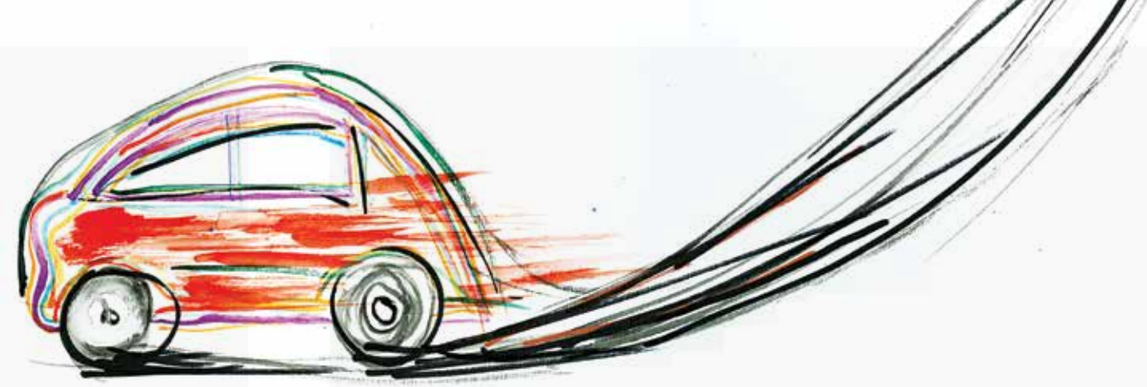

CULPA CONSCIENTE

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Nós temos no Brasil uma quantidade de acidentes de trânsito com resultados letais e com ferimentos em pessoas que não é admissível em qualquer país que se pretenda civilizado. Beira à selvageria esse índice de sinistros automobilísticos. É praticamente uma situação de barbárie. O automóvel se tornou um instrumento de homicídio – mais do que isso, quase de genocídio, de extermínação de centenas de pessoas. Quer dizer, uma máquina que deveria servir o homem e a sociedade está sendo utilizada como elemento nocivo. O que a sociedade quer então? Que se combata esse tipo de situação. E exige, portanto, que se adotem medidas de maior rigor e severidade.

Mas nós não podemos mudar nosso sistema normativo apenas com base na opinião pública. É verdade que parte da sociedade quer a diminuição desses crimes e que se considerem todos eles como dolosos, ou seja, como se a pessoa agisse querendo esse resultado. A bebida, frequentemente associada a esses desastres, não é o único elemento a provocá-los. Existem outros fatores, como motoristas não habilitados e em velocidade altíssima, veículos transitando em condições mecânicas inadequadas, bem como condutores que não observam parâmetros mínimos de educação e respeito no trânsito.

A coletividade, ou pelo menos parte dela, quer que coloquemos todos esses casos como dolosos, que sejamos severos. Mas nós não podemos fazer isso sem uma base legal. A sociedade se rege por leis. Não dá para atropelar a lei, sob o risco de voltar à barbárie. Quem deve mudar o sistema legal são os representantes do povo, os parlamentares, que são eleitos para isso. Essa pressão é agravada por quem faz a opinião pública, ou seja, os órgãos de comunicação. Alguns deles trabalham com o emocionalismo e instigam uma reação.

Mas o fato é que nosso sistema normativo, ou seja, aquele adotado pelo Código Penal, estabelece como elementos subjetivos de dolo ou culpa. A culpa, no sentido amplo, abrange o dolo e a culpa, no sentido estrito, que se externaria nas modalidades de imperícia, imprudência e negligência. Nós temos, ainda, o dolo direto ou eventual. O dolo é um elemento subjetivo da conduta, o elemento psíquico.

Quando a vontade é dirigida para o resultado, ou seja, o sujeito está se conduzindo, praticando a ação com aquele objetivo, você tem o dolo direto. Mas há situações em que o agente não quer o resultado, todavia não se importa que ele ocorra; é indiferente. Você não quer diretamente o resultado, mas se ele vier a acontecer, aceita e está consciente dessa possibilidade. Nesse caso, temos o dolo eventual. E quando temos a culpa, no sentido restrito? Só para citar um exemplo. Quando você está dirigindo um carro em alta velocidade, num lugar impróprio para aquela velocidade mas, ainda assim, você dirige, está agindo com imprudência. Se ocorre um resultado prejudicial a outra pessoa, se você provoca uma lesão, você tem a chamada conduta culposa ou o crime culposo.

A culpa é manifestada pela imprudência, negligência ou imperícia. Eu entendo que, quando uma pessoa dirige embriagada e causa um acidente que ela não queria diretamente, ela agiu de maneira imprudente. Isso porque ela estava num estado em que não tinha pleno domínio de todas as suas faculdades de atenção, reação, de previsão. Ela bebe, vai dirigir e ocorre o acidente. Neste caso, a meu ver, o elemento subjetivo que se tem é a culpa, seja porque ela foi imprudente ou negligente (porque o uso da bebida seguido de condução de veículo pode ser considerado uma conduta de negligência, de desapreço às normas que regem o trânsito) ou até que tenha sido imperita. Nada impede que eles venham conjugados.

Você pode ter também o crime de trânsito doloso. Basta ser constatado que o indivíduo usou o veículo para produzir aquele resultado. Mas, na prática, no geral, a maioria dos casos é culposo. Cerca de 98% dos acidentes configuram culpa e não dolo. Um dia você sai de casa, toma uma taça de vinho, não devia, porque vai dirigir, mas bebeu. Você não quer atropelar ninguém, mas tem condição de dirigir, então ocorre um acidente. Você vai dizer que isso é doloso? Não é. Dolo é a vontade dirigida para a realização do resultado ou assumir os riscos de produzir esse resultado. O que não aceito é transformar a teoria psicológica normativa com a intenção de ser severo. É ignorar uma teoria consagrada e adotada há décadas pelo direito penal, como se a distorção do sistema fosse o remédio milagroso que resolveria as barbáries do trânsito no Brasil. Esse pseudo rigorismo nada mais é do que o atropelamento do sistema legal, a pretexto de alcançar uma solução altamente duvidosa em sua eficácia. Dizer que pau é pedra é brigar com a realidade dos fatos.

Parece-me absolutamente claro que a medida mais eficaz para manter o tráfego de veículo em condições toleráveis, de respeito à vida humana, é a ampla conscientização dos motoristas, a ser efetivada mediante campanhas educativas. Não se ignora, evidentemente, o efeito persuasivo das punições administrativas, das multas, da pontuação por infrações, da suspensão da habilitação para dirigir e da apreensão do veículo. A intervenção do Direito Penal, como extrema ratio, deve se fazer com base nos parâmetros legais e doutrinários. Soluções improvisadas, baseadas no emocionalismo, no estardalhaço midiático, sem sustentação legal ou histórica, constitui em grave equívoco em que não nos é dado incorrer.

As punições legais já existem, basta que sejam efetivamente aplicadas, dentro do sistema legal, porque no Estado democrático de Direito o império da lei é uma injunção indeclinável. Educação e fiscalização são as providências-chave para se estabelecer em nosso País um sistema de tráfego que não gere esse quadro de tragédias cotidianas. A par disso, punições administrativas, preparação adequada dos condutores e, na hipótese de verificar-se o crime de trânsito, a aplicação das sanções legais, conforme previsto no ordenamento jurídico, são medidas auxiliares e necessárias.

DOLO EVENTUAL

JESSEIR COELHO DE ALCÂNTARA

Ultimamente tem crescido muito a aplicação do instituto do dolo eventual em casos de acidente de trânsito e que são levados a julgamento pelo júri popular. Dolo eventual é um tipo de crime que ocorre quando o agente, mesmo sem querer efetivamente o resultado, assume o risco de o produzir. Neste ponto, insta destacar o ensinamento de Júlio Fabbrini Mirabete, que afirma que no dolo eventual "(...) o agente não quer o resultado, mas, prevendo que ele possa ocorrer, assume conscientemente o risco de causá-lo" (Código Penal Interpretado, 2ª edição, Ed. Atlas, pág. 174).

Normalmente, há o entendimento da aplicação do dolo eventual quando o agente dirige um veículo em estado de embriaguez ou com o carro em estado deplorável ou pneus carecas e não respeita as regras de sinalização de trânsito e com isso culmina em acidente. Vários processos criminais já foram julgados pelo 1º Tribunal do Júri de Goiânia na minha presidência, e o Tribunal de Justiça de Goiás tem confirmado inúmeras pronúncias nesse sentido.

Nossa Corte, por grande parte dos desembargadores, tem decidido que o agente prevê que é possível causar o resultado, mas a vontade de agir é mais forte. Não há uma aceitação do resultado em si, há a sua aceitação como probabilidade, como possibilidade. Entre desistir da conduta e poder causar o resultado, este se lhe mostra indiferente.

Há uma certa confusão firmada entre dolo eventual e culpa consciente até porque a diferenciação entre eles é tênue.

É muito difícil fazer uma distinção prática entre os dois institutos. Tem que ter muita experiência na área para aferir, e o caso concreto tem de ser minuciosamente examinado para se chegar a uma conclusão lógica. Fora disso, ficar dando palpites é temerário.

Em muitas situações, mostra-se inviável descartar, na fase da pronúncia, a possibilidade de que o acusado, com a sua conduta de dirigir embriagado e em desrespeito às leis de trânsito não teria assumido o risco de produzir o resultado morte, o que, a princípio, caracteriza o dolo eventual. Como é pacifico de que todas as dúvidas no júri popular se resolvem em favor da sociedade, até porque é o povo quem julga, o dolo eventual tem sido mais aceito pelos Tribunais Superiores no país, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal. O tema é controverso e causa muita discussão. ■

> **"HÁ UMA CERTA CONFUSÃO FIRMADA ENTRE DOLO EVENTUAL E CULPA CONSCIENTE ATÉ PORQUE A DIFERENCIAÇÃO ENTRE AMBOS É TÊNUE. "**
>
> *JUIZ JESSEIR COELHO DE ALCÂNTARA*

DOLO EVENTUAL

Prevê o resultado

Não quer o resultado, mas assume o risco de produzi-lo.

CULPA CONSCIENTE

Prevê o resultado

Não quer o resultado, não assume risco de produzi-lo e pensa poder evitar.

A JUSTIÇA NAS RUAS

OFICIAL DE JUSTIÇA: PROFISSÃO ESTRESSANTE QUE REQUER AMOR E FÉ NO SEU DESEMPENHO DIÁRIO

> **“O oficial não sai para entregar flores quando bate à porta de alguém e, muito menos, se será ou não bem recebido por quem está atrás desta porta”,**
>
> *UBIRATAN ALVES BARROS*
> *DIRETOR DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DE GOIÂNIA*

Texto
Lílian de França

Foto
Aline Caetano

Rezo todos os dias antes de começar o meu trabalho, porque não sei o que vou encontrar no cumprimento dos mandados”. É assim que se prepara a oficial de justiça da comarca de Goiânia, Célia Martins Fallone, antes de começar sua rotina diária, como conferimos numa manhã de trabalho, quando a acompanhamos em uma remoção de curador, no Setor Aruanã III. Também o diretor da Divisão de Distribuição de Mandados da capital, Ubiratan Alves Barros, afirmou que o dia a dia de um oficial é extremamente estressante e que a sua figura, na maioria das vezes, está ligada a problemas. “O oficial não sai para entregar flores quando bate à porta de alguém e, muito menos, se será ou não bem recebido por quem está atrás daquela porta”, afirmou.

Em Goiás, há 583 cargos de oficial de justiça; 231 destes na comarca de Goiânia (1º grau), 28 no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO (2º grau) e os demais, no interior. O trabalho dos que atuam nas 127 comarcas do Estado rendeu o cumprimento de 1.576.998 ordens em 2012 e, em 2013, 1.641.276. Os oficiais que atuam no TJGO cumpriram, em 2012, 15.780 mandados dos 16.105 distribuídos. No ano passado foram cumpridos 12.287 mandados, dos 12.835 distribuídos , informou a diretora da Divisão de Distribuição de Mandados do 2º Grau, Leila Maciel Marinho.

Segundo ela, essa diminuição se deu em razão da implantação do Malote Digital, que possibilitou a redução do número de mandados distribuídos aos oficiais do Tribunal para cumprimento. Antes, muitos dos ofícios expedidos eram cumpridos por meio de ordens judiciais, e hoje são enviados às partes via on-line, observou.

Ao contrário do TJGO, os mandados cumpridos na comarca de Goiânia aumentaram consideravelmente: em 2012, 175.496 e em 2013, 207.479. Para Ubiratan, “esse aumento reflete o maior acesso à Justiça, resultado de sua descentralização pelos Juizados Especiais, redistribuição recente dos feitos da Justiça gratuita e instalação dos Juizados da Fazenda Pública e do 2º Juizado da Mulher”.

Tanto no 1º como no 2º grau, os mandados têm natureza cível e criminal. Nas comarcas, o trabalho do oficial de justiça no cumprimento de mandados é mais demorado, devido à natureza das demandas, como despejo, busca e apreensão e reintegração, e localização das partes. No TJGO, as ações são mais específicas, como apelação cível, mandados de segurança e de injunção, envolvendo, principalmente, órgãos públicos. “Daí, a facilidade que o oficial tem em cumprir o mandado, uma vez que as partes normalmente são secretários de Estado, governador e não há dificuldade de localização”, ponderou Leila Marinho.

Nas duas instâncias, os oficias participam dos plantões forenses e dão apoio nas sessões do Tribunal do Júri e de julgamento. Com raras exceções, o prazo para o cumprimento de uma ordem judicial nas duas instâncias é de até 10 dias.

TRABALHO FLEXÍVEL COM LIBERDADE DE HORÁRIO

O horário de trabalho do oficial de justiça é flexível. Como atua diretamente na rua, é ele que organiza sua agenda. No entanto, no caso de Goiânia, tem de passar todos os dias pela Divisão de Distribuição de Mandados de Goiânia para pegar as ordens judiciais e cumpri-las de acordo com a urgência e complexidade do mandado.

Foi justamente esta flexibilidade que levou Maria Aparecida Moreira de Lima a optar pelo cargo de oficial de justiça, há 19 anos. Apesar dessa liberdade de horário, eles garantem que o trabalho é extremamente estressante, uma vez que vivem situações adversas todos os dias, com maior ou menor intensidade.

Os entrevistados foram unânimes em afirmar que os maiores problemas registrados diariamente são a falta de endereço correto e de segurança. Como constatamos quando acompanhamos a oficial Célia Fallone, mesmo de posse de um mapa da cidade e de um GPS, ela levou 27 minutos para encontrar o tão

Há 20 anos: Maria Aparecida Moreira de Lima se tormou oficial de justiça há quase 20 anos.

A dificudade de localização de endereços é um dos principais problemas enfrentados pelos oficiais de justiça para cumprirem os mandados

desejado endereço e, mesmo assim, com a ajuda de moradores. Para Maria Aparecida, é mais fácil cumprir o mandado nas áreas mais nobres da cidade, do que nas mais carentes. Segundo ela, "nestes locais, as pessoas mudam muito de endereço, pois moram de aluguel, "daí a dificuldade de localização", concluiu.

A questão de segurança foi abordada por todos os oficias, quando visitamos a Divisão de Distribuição de Mandados de Goiânia. A oficial de justiça Maria de Lourdes da Costa Martins de Oliveira disse que há cerca de 2 anos foi assaltada, às 9 horas da manhã, quando cumpria uma diligência no Jardim América. "Entrei em pânico quando arrancaram a minha bolsa", afirmou.

O oficial Cláudio Tibúrcio Ferreira contou que foi assaltado a mão armada em abril de 2009, quando cumpria um mandado na Rua C 124, também no Jardim América, e afirmou: " Sempre que saio fico apreensivo e atento". Conforme o oficial Calby Ferreira de Oliveira, é impossível cumprir mandado em Goiânia após as 18 horas, devido ao alto índice de criminalidade. "É muito perigoso, porque não temos segurança, e não é possível solicitar um viatura policial permanente para o cumprimento de mandados".

De acordo com Cláudio Tibúrcio, a força policial normalmente é solicitada quando há autorização judicial, principalmente no cumprimento de mandados de busca e apreensão, atos de constrição (penhora, arresto e sequestro de bens). Em casos extremos, o oficial também pode solicitar uma viatura policial.

ESTRUTURA FÍSICA DAS CENTRAIS DE MANDADOS DE GOIÂNIA E DO TJGO

Vinculada à Diretoria Judiciária, a Central de Mandados do 2º Grau funciona no térreo do prédio do TJGO. No final do ano passado, o espaço ganhou uma sala para os oficiais de justiça e outra para o plantão semanal judiciário, com toda estrutura para receber e protocolizar as matérias que derem entrada nos finais de semana, feriados e à noite.

Funcionando no prédio do Fórum Criminal Fenelon Teodoro Reis, no Jardim Goiás, a Divisão de Distribuição de Mandados de Goiânia tem instalações amplas e equipamentos modernos de informática, com destaque para a sala dos oficiais, que é espaçosa e dotada de computadores, com uma estrutura de trabalho "show de bola", garantiu Ubiratan Alves.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS: LONGAS DISTÂNCIAS E ESTRADAS DE CHÃO

Em Alto Paraíso de Goiás, no Nordeste goiano, os problemas vividos pelos dois oficias que atuam na comarca são os mesmos observados pelos demais espalhados no Estado de Goiás, porém com agravantes diferenciados. A afirmação é da oficial de justiça Vera Lúcia Mariano de Sousa, que ressaltou, principalmente, a falta de segurança. Segundo ela, dependendo do local, para cumprir o mandado, é necessário pegar estrada de chão e percorrer 160 quilômetros para chegar ao destino, como é o caso do Povoado Forte, integrante do distrito judiciário de São João d ' Aliança.

"Não dá para voltar para casa no mesmo dia na região do Forte. São 360 quilômetros de ida e vinda, sendo 12 quilômetros perigosos que cortam a Serra do Paranã. Nessas ocasiões, tenho de dormir no local, além do perigo de ficar sem socorro na estrada (pouco movimentada), ser assaltada, ou mesmo ser abordada por alguém que intimei por algum motivo, e ele me fazer mal, pois no interior todos se conhecem", afirmou. Vera Lúcia disse que no período chuvoso, é só transtorno. "Há certas estradas em que os rios não têm ponte, como no Rio Bangue, e tenho de atravessá-los, às vezes, quando estão cheios. Pior de tudo é quando o carro apaga dentro do rio. Já passei a noite dentro do carro, porque não consegui passar para a outra margem."

Outro problema apontado pela oficial é a falta de endereço das pessoas, sobretudo quando vai cumprir mandado na zona rural. "Há muitas fazendas com o mesmo nome e sem placa de identificação, e aí se complica tudo! Tenho de ir a cada uma delas, às vezes uma longe da outra, a procura daqueles que vou intimar, citar. Pego estradas perigosas, algumas usadas como rota de fuga de pessoas que estão em débito com a lei".

OS MESMOS PROBLEMAS EM PROPORÇÕES MENORES

No TJGO, os problemas vivenciados pelos oficias de justiça são os mesmos do 1º grau, só que em proporções menores. Quem garante é Lai Yoo Saoo Filho, que há 6 anos desempenha a função e que já foi impedido de entrar num condomínio residencial vertical pelo porteiro. Conforme observou, o que se vê são seguranças despreparados e, nesse caso específico de cumprimento de intimação de um advogado para audiência criminal, ele foi barrado sob argumento de que o intimado não estava em casa e que ele só poderia ir ao apartamento com "um mandado de busca e apreensão".

Segundo Lai Filho, a dificuldade maior no 2º grau é no cumprimento de mandado de intimação de advogados, pela falta de endereço, pois muitos mudam e não atualizam sua nova moradia. Esses oficiais recebem cerca de 80 mandados ao mês.

HISTÓRIAS QUE VALEM UM LIVRO

Com 20 anos de carreira, Célia Fallone afirmou que pode escrever um livro sobre suas experiências diárias como oficial de justiça. Disse que já viveu momentos alegres, cômicos, tristes e apavorantes no cumprimento do dever. Alegres, quando é recebida com respeito; tristes, em situações como a com que se deparou quando foi cumprir um mandado de interdição de uma pessoa, em coma, e que a família não tinha dinheiro para comprar um suco para sua única alimentação. "Com o coração em pedaços, fui até o supermercado e comprei uma quantidade razoável de suco para o doente", ressaltou.

Também lembrou que foi cumprir um mandado de separação de corpos e o ex-marido não tinha para onde ir. Pediu que ela o levasse à casa de sua sogra e, quando a mulher o viu chegar, foi logo dizendo:" Aqui você não fica, esqueceu o quanto foi ruim pra minha filha?". Desesperado e com o único bem, uma mala contendo seus pertences pessoais, pediu a oficial que o levasse para sua casa, porque não tinha onde morar.

Célia Fallone também falou de sua experiência de ter arrombado a Primeira Igreja Batista de Goiânia, para que fosse realizado o casamento de Úrsula Lince de Almeida Afonso e Paulo Henrique de Oliveira Andrade, em abril de 2006. O pastor da igreja não queria realizar a cerimônia pelo fato de Úrsula estar grávida.

Faltando quatro dias para o casamento, eles conseguiram liminar favorável garantido que a cerimônia fosse realizada naquela igreja no dia e horário já confirmados nos convites. Segundo a oficial, assim que o mandado foi expedido, às 18 horas de quarta-feira (20), às vésperas do feriado de Tiradentes, ela foi à igreja, e estava tudo fechado e sem o zelador, situação que perdurou na sexta-feira.

Decidida, devolveu o mandado ao juiz de plantão, que determinou que o templo fosse arrombado no dia do casamento, sob o argumento de que a igreja tem caráter social e público e lhe é vedada qualquer forma de discriminação. No sábado (23), acompanhada de um chaveiro, ela conseguiu abrir o local, que foi imediatamente preparado pelos decoradores, para a cerimônia, às 19 horas.

Segundo Célia Fallone, o pai da noiva teve de contratar seguranças para vigiar o padrão de energia, após ameaça de que a luz seria cortada na hora do casamento. Acompanhada de policias, ela ficou até o final da cerimônia para garantir a ordem judicial. A celebração foi realizada por um pastor amigo da família. Ao final, ela entregou o templo fechado como encontrara e, a partir daí, ficou amiga da família. O casal hoje tem uma filha de 7 anos, e a sua história foi contada na mídia nacional, tendo Célia sido convidada para participar de vários programas de TV. "Não fui a nenhum deles, afirmou, e, "se alguém impedisse o casamento, tinha ordem de prisão em flagrante", completou Célia.

ARMA APONTADA NA CABEÇA

Célia Fallone também teve uma arma apontada em sua cabeça quando foi cumprir uma ordem de busca e apreensão de um veículo. Conforme informou, quando desceu à garagem do prédio onde estava o carro, o dono apareceu ao lado de dois seguranças e a ameaçou por mais de uma hora. Como o seu colega havia ficado na entrada da garagem (nesse tipo de diligência eles vão em dois) e percebeu quando ele entrou e fechou todas as entradas da garagem, acionou a polícia. "Durante todo o tempo ele me ameaçou, quebrou o meu celular. Eu tentava acalmá-lo, apesar do medo que sentia. Surpreendentemente, vi cinco policiais, como num passe de mágica, imobilizar o homem e os seguranças."

A oficial Célia atua ainda como plantonista da 1ª Vara de Família e Sucessões e foi treinada pela titular juíza Sirley Martins da Costa, para cumprir os mandados de verificação de interdição. "Somos de tudo um pouco, psicólogo, psiquiatra e conselheiro...", brincou. Assim que saímos da casa da Rua Aritana, no Setor Aruanã III, e conferir a segurança e tranquilidade com que a oficial Célia abordou Jarbas Paulo Batista, de 33 anos, para saber se é capaz ou não (ele sofreu um choque anafilático quando tinha 4 anos e ficou incapaz), e se a sua nova curadora é responsável, ela tinha mais cinco ordens judiciais a cumprir naquele dia, uma quinta-feira.

ESTATÍSTICA ANALÍTICA

Relatório de mandados
nos meses de janeiro a dezembro/2013
(Comarca de Goiânia)

Andamento	Quantitativo
Cumpridos	91.381
Parcialmente cumpridos	3.210
Informados	112.713
Frustrados	175
Total	**207.479**

ESTATÍSTICA ANALÍTICA

Relatório de mandados
nos meses de janeiro a dezembro /2012
(Comarca de Goiânia)

Andamento	Quantitativo
Cumpridos	79.554
Parcialmente cumprido	2.812
Informado	92.965
Frustrado	165
Total	**175.496**

Fonte: Divisão de Distribuição de Mandados

REFÉM DE UM INVASOR, OFICIAL TEVE O CORPO ENCHARCADO DE GASOLINA

Também a oficial de justiça Marileila José de Oliveira, com 24 anos de serviços prestados na comarca de Goiânia, contou que já passou bons e maus momentos no cumprimento de mandados. Com voz embargada e lágrimas nos olhos, relembrou o momento em que foi feita refém e teve o seu corpo encharcado de gasolina pelo dono de um ferro-velho, quando cumpria mandado de reintegração de uma área pública no Parque das Laranjeiras.

"Toda vez que toco nesse assunto fico angustiada, fico emocionada". Foi assim que Marileila começou a falar daquela manhã de 25 de abril de 2008, quando esteve no local para dar andamento ao trabalho de desocupação, iniciado dois dias antes. Quando ela foi até a porta da casa do invasor para saber por que o serviço ainda não tinha começado naquele dia, foi literalmente arrastada para dentro por ele, que começou a jogar gasolina em seu corpo. "Ele estava com um cigarro acesso na boca e disse que não tinha nada a perder. No interior da residência estava também o seu filho e havia 8 botijões de gás", relembrou.

Após algum tempo, que lhe "pareceu uma eternidade", a oficial conseguiu agarrar a esposa do agressor que também ficou encharcada de gasolina. Num rápido descuido dele, Marileila alcançou a porta, que foi arrombada por policiais. Mesmo abalada, a oficial deu ordem de prisão ao homem por homicídio e cárcere privado.

Marileila lembrou, ainda, que quase foi atropelada por um advogado quando foi fazer a apreensão de seu veículo. "Ele arrancou com o carro e quase me atropelou". Segundo ela, como estava difícil cumprir o mandado, pois nunca o encontrava, decidiu vigiá-lo e, no 4º dia de espera, num certo momento, o abordou na garagem". Depois de todo esse trabalho, o advogado entrou com uma indenização no valor de R$ 100 mil contra ela, por "abuso de poder'.

A oficial garante que, mesmo diante de situações como essas, continuará desempenhando sua profissão com "muita responsabilidade", embora não seja "reconhecida", ressaltou. "Somos a extensão do juiz lá fora. Somos nós que encaminhamos suas decisões para cumprimento", observou.

O trabalho do oficial de justiça de Goiânia é feito por regiões, e a Marileila é responsável pelos mandados criminais do Centro de Prisão Provisório (CPP). Para ela, esse local é mais tranquilo do que os bairros da Capital. Como argumento, disse que em 2012 oito oficiais tiveram seus carros roubados, quando estavam trabalhando.

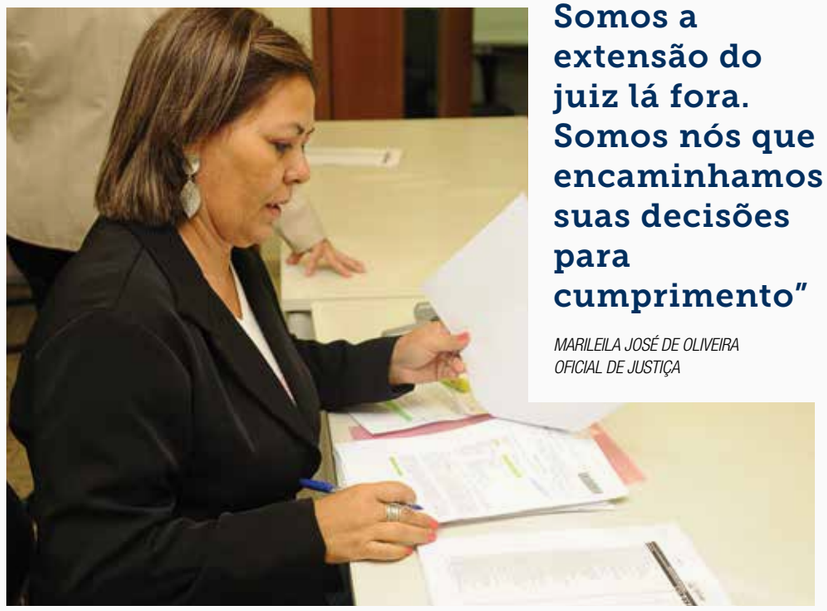

> **"Somos a extensão do juiz lá fora. Somos nós que encaminhamos suas decisões para cumprimento"**
>
> *MARILEILA JOSÉ DE OLIVEIRA*
> *OFICIAL DE JUSTIÇA*

AMEAÇADA DE MORTE, A OFICIAL SAI DE CASA

A oficial Vera Lúcia Mariano, com 20 anos de carreira, já dormiu dentro do carro, em suas andanças pela zona rural; por quatro dias consecutivos ficou fora de casa por ter sido ameaçada de morte quando cumpria um mandado no Setor Novo Horizonte, em Alto Paraíso de Goiás. "Por azar, passei por um homem que tinha um mandado de prisão expedido por latrocínio e, imediatamente, liguei para o fórum da comarca noticiando o fato. Ele foi preso e disse que ia me matar. Fiquei com muito medo e saí de minha casa, por segurança".

Vera Lúcia disse que já chorou e chora muito no cumprimento de mandados, com destaque para os de busca e apreensão de crianças." Dói muito tirar uma criança de alguém. Nesses momentos tenho de ter um controle emocional muito grande". Também ponderou que tem momentos alegres, principalmente, quando vai à zona rural informar alguém sobre sua aposentadoria. "As pessoas dos povoados mais distantes recebem melhor o oficial de justiça do que os moradores da cidade", afirmou a oficial, ressaltando que o que mais a encanta em sua profissão é a liberdade de determinar o seu horário de trabalho, de conhecer todos os dias lugares e pessoas diferentes.

MANDADOS E PETIÇÃO JOGADOS NO ROSTO DA OFICIAL

A oficial Maria Aparecida também tem muitas histórias para contar e destacou duas que acha interessantes. A primeira, numa ação de alimentos, o requerido embolou o mandado e a petição e os jogou no seu rosto. A segunda, numa penhora de um veículo, o requerido, ao abrir a porta da casa e deparar com a decisão, desmaiou. Os familiares a agrediram verbalmente, afirmando ser a culpada pelo "acontecido", pois ele tinha problemas de saúde.

Mesmo assim, Maria Aparecida afirmou, categoricamente, que se sente realizada "pois cada dia trabalho com pessoas e situações diferentes".

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

Estatística de mandados distribuídos – período: 02/01/2013 a 31/12/2013
(Todas as comarcas)

Mês	Cumprido	Parcialmente cumprido	Informado	Frustrado
Janeiro	95.796	1.382	30.474	2.310
Fevereiro	92.732	1.276	28.648	2.758
Março	93.958	1.418	31.698	2.224
Abril	113.596	1.832	37.165	2.970
Maio	105.088	1.574	35.378	2.620
Junho	100.082	1.300	34.846	2.516
Julho	98.995	1.414	34.184	2.068
Agosto	118.542	1.436	41.193	3.148
Setembro	113.880	1.886	41.550	3.544
Outubro	101.928	1.350	37.324	3.308
Novembro	95.446	1.090	36.012	2.527
Dezembro	53.939	772	17.666	1.479
Total	**1.186.972**	**16.730**	**406.102**	**31.472**
			Total geral	**1.641.276**

Fonte: Divisão de Distribuição de Mandados

CASOS SINGULARES NO TRIBUNAL DO JÚRI

Texto:
Luiz Otávio Soares

Ilustração:
Wendel Reis

A atuação secular do Tribunal do Júri sempre foi registrada por atos e fatos singulares. Em Araguari, o julgamento dos irmãos Naves, Sebastião e Joaquim, acusados da "morte" de Benedito Caetano, caracterizou-se por sucessiva e implacável perseguição, até se transformar em um dos históricos erros judiciários. Ao final de tudo, Sebastião descobre Benedito em Nova Ponte, também em Minas Gerais, vivinho da silva, e que jurava não ter sabido de nada que ocorrera em todos aqueles anos. Boa parte da família de Benedito morreu em acidente aéreo, quando se dirigia à comarca mineira, onde prestaria esclarecimentos sobre o fato. O julgamento, desdobrado em várias sessões, durante anos, virou filme e tema de grandes reportagens. Cingiu o processo penal brasileiro e contribuiu para afastar a pena de morte do ordenamento jurídico.

Em Goiás, mais precisamente na comarca de Piracanjuba, uma sessão do Tribunal do Júri foi marcada por momento jocoso. Tomado de entusiasmo durante a sustentação oral, o advogado Antônio José Lourenço deixou a mão atingir involuntariamente o rosto do juiz Leôncio Pinheiro de Lemos, ao manusear o Código Penal. O magistrado não titubeou e sacou um "teje preso" ao causídico, para deleite da plateia, que naqueles tempos acompanhava com especial interesse as encenações promovidas por acusação e defesa nesses julgamentos, que se transformavam em verdadeiras atrações populares. Passado o entrevero, o julgamento prosseguiu até a condenação do réu.

"DE MÃO BANANA"

Em Orizona - este eu vi -, o promotor de justiça Ari travava um combate verbal com o advogado Alcino Brettas. Em dado momento, Ari, que acumulava atividades como professor de inglês e diretor do Ginásio Constâncio Gomes, criticou Alcino, que, a seu ver, se dirigira ao julgamento "de mão banana" (sem se inteirar bem dos fatos). Alcino retrucou: "Talvez Vossa Excelência tenha querido dizer de mãos abanando". Em tom de brincadeira, como é de seu costume, o promotor/professor foi incisivo: "Dr. Alcino Brettas, o nosso colégio está precisando de professor. O senhor bem que poderia fazer igual a mim, dar umas aulinhas de português para nossos estudantes, ao invés de dedicar-se só à sua banca de advocacia". Alcino desconversou e preferiu, um tempo depois, fazer concurso para juiz de direito, tendo exercido a judicatura por vários anos, inclusive na 6ª Vara Cível de Goiânia.

O Tribunal do Júri de Goiânia também viveu um momento não diria apenas tenso, também engraçado. Sob a presidência do juiz Hamilton de Barros Velasco, a sessão seguia com embate do promotor José Sócrates Gomes Pinto com o advogado José Augusto Pereira Zeka. Os ânimos se exaltaram e Sócrates, um homem um tanto quanto violento, partiu para a agressão física a Pereira Zeka. Apesar de corpulento e alto, o advogado não quis enfrentá-lo e deixou o recinto em desabalada carreira, com o agressor em seu encalço rua afora, até ultrapassar a Praça Cívica, onde naquele tempo se localizava o Fórum da capital. Pereira Zeka nunca mais atuou na área criminal até sua morte, lamentavelmente ocorrida recentemente. ■

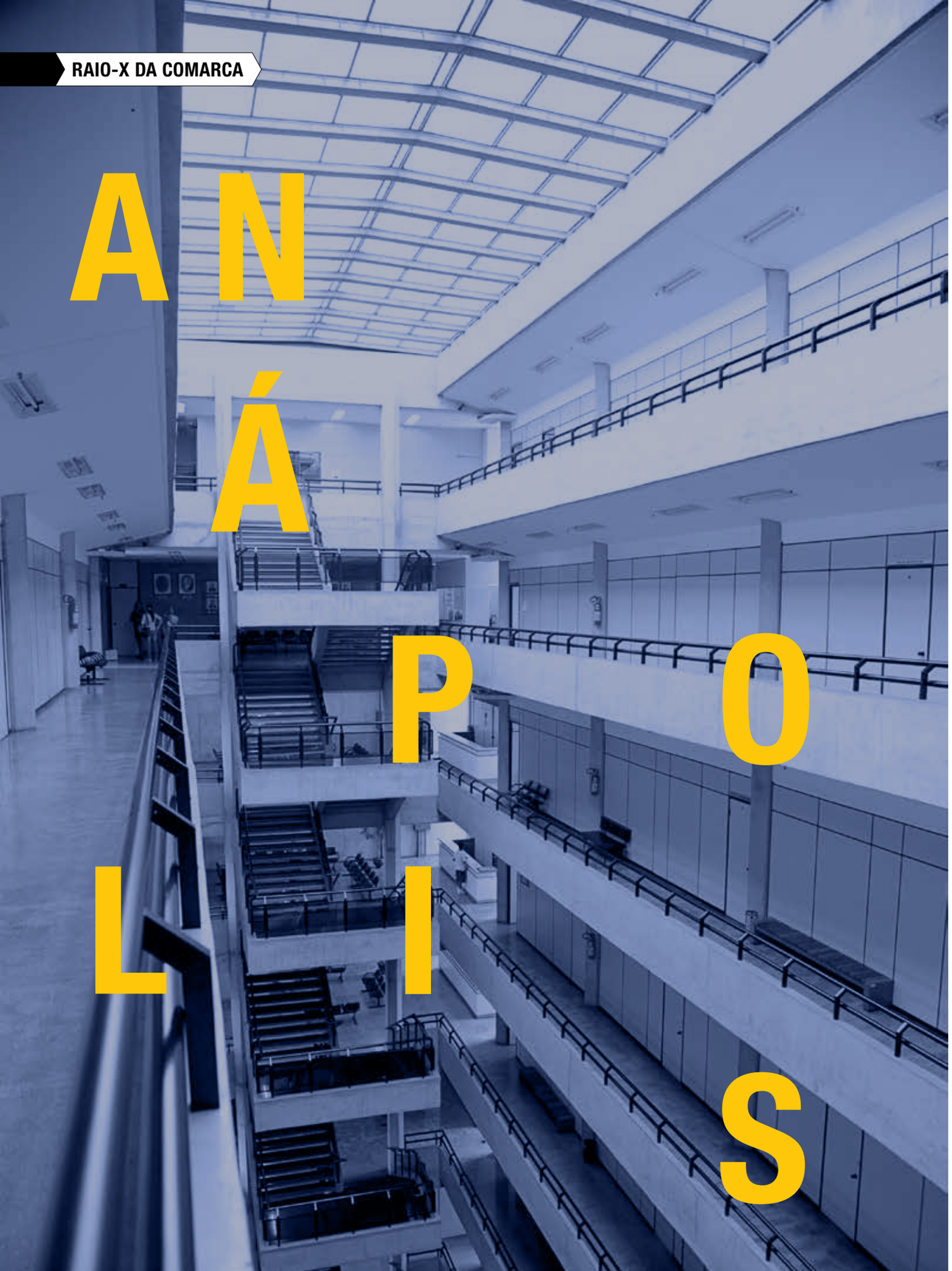

PODER JUDICIÁRIO EM MOVIMENTO

Texto
Arianne Lopes

Fotos
Aline Caetano

Com um posicionamento estratégico, localizada a 54 quilômetros da capital do Estado e a 150 quilômetros de Brasília, Anápolis abriga o Porto Seco Centro-Oeste, região tida como integradora dos demais centros consumidores do Brasil. O município é essencial na política de comércio exterior do Estado, uma vez que atende os setores agrícola, siderúrgico, de construção e farmoquímicos. A cidade tem implantada também a Plataforma Logística Multimodal de Goiás, com o objetivo de torná-la um dos principais centros distribuidores do País. É localizada em entroncamento rodoviário, junto ao Distrito Agroindustrial de Anápolis (Daia), o maior do Estado, e ao Porto Seco Centro Oeste.

Com esse panorama econômico, percebe-se que Anápolis cresce a cada dia, e não é a toa que o município é a segunda maior comarca do Estado, com cerca de 158 mil processos em tramitação, ficando atrás apenas de Goiânia. Atuando há mais de 12 anos na cidade, o diretor do Foro, juiz Carlos José Limongi Sterse, afirmou que, em razão de a cidade ser pólo industrial e abrigar a Base Aérea, ela atrai muitas pessoas, o que acaba impactando o Poder Judiciário local.

Segundo o magistrado, a comarca conta com 20 unidades judiciárias. Destas, seis são varas cíveis, quatro criminais, duas das fazendas públicas, duas de família, cinco juizados especiais e uma vara da infância e juventude. Carlos Sterse disse que a comarca é boa, acolhe bem e há um bom número de advogados. Entretanto, para dar uma reposta mais rápida aos jurisdicionados anapolinos, seria necessária a criação de mais varas, uma vez que o crescimento é visível. "O Tribunal tem dado uma atenção especial aos nossos pleitos, a criação dessas unidades judiciárias já foram solicitadas", disse.

No entanto, para se criarem novas varas é preciso também que aumente a estrutura física da comarca. "O grande problema da comarca hoje é a falta de espaço. Buscamos alternativas dentro de pequenos espaços. Já estamos estudando, com a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e à Diretoria-Geral, a construção de um outro prédio do Poder Judiciá-

rio aqui. A comarca cresceu muito e deve desenvolver-se ainda mais", destacou. Apesar disso, o magistrado reconhece o empenho dos 20 juízes e dos 420 servidores que atuam na comarca. Para ele, todos se desdobram para servir de maneira célere o jurisdicionado.

O crescimento da cidade reflete também nos Juizados Especiais Cíveis. De acordo com o juiz Gleuton Brito Freire, do 1º juizado, dos 2.750 processos que tramitam no local, cerca de 90% das causas são ligadas ao direto do consumidor. Os outros 10% restantes são acidentes de trânsitos, cobranças, execuções, entre outros. "Isso demonstra que as relações de consumo estão evidentes, e a população procura mais seus direitos", explicou. Com relação ao espaço, ele disse que, no juizado, isso não é problema, o prédio foi inaugurado em agosto de 2011 e conta com instalações modernas. "Aqui no juizado não temos esse problema de estrutura, já que estamos em sede nova", salientou.

Amor ao trabalho: Escrevente há 25 anos na comarca de Anápolis, Lúcia Miranda declara amor ao trabalho e afirma que já houve tempo em que trabalhar no Judiciário era mais difícil

ESCREVENTES

Uma outra dificuldade enfrentada na comarca é o número de escreventes. Trabalham na comarca atualmente 98 deles e, para sanar o problema, seria necessário pelo menos o dobro de profissionais. Mas, mesmo assim, Lúcia Miranda não reclama do que faz. Ela é escrevente da 2ª Escrivania Cível de Anápolis há 25 anos. Perto de se aposentar, Lúcia garante que vai continuar trabalhando. "Amo o que eu faço. Me desdobro aqui no meio desses processos, mas não quero sair daqui tão cedo", afirmou.

Apesar da dificuldade, a escrevente disse que já houve tempo em que trabalhar no Judiciário era mais difícil. "Nós fazíamos a limpeza do cartório, as atas eram feitas manualmente e os documentos judiciais eram feitos na máquina de escrever. Agora não. Está tudo informatizado e muito mais fácil", pontuou. Ela acredita que a tendência é melhorar cada vez mais. "Acredito em um Judiciário melhor. O Tribunal atende às demandas dos servidores. Somos ouvidos e muitas das vezes atendidos", salientou.

Direito do Consumidor: "90% das causas são ligadas ao direito do consumidor. Isso demonstra que as relaçãoes de consumo estão evidentes, e a população procura mais seus direitos," diz o juiz Gleuton Brito Freire, do 1º Juizado Especial Cível de Anápolis

BOM RELACIONAMENTO

Não resta dúvida de que Anápolis cresce a cada dia e é uma importante cidade para o Estado. A cidade é efervescente, e o bom relacionamento entre o Poder Judiciário local e advogados é fundamental em prol do jurisdicionado. "Os advogados são nossos parceiros e, juntos, trabalhamos para atender bem a população. Nosso maior desafio é prestar uma tutela jurisdicional adequada para esta população que aumenta a cada dia. Estamos aqui para servir e servir bem quem procura a Justiça", ressaltou Carlos Sterse.

Advogado há 13 anos, Lúcio Cruccioli é um frequentador assíduo do fórum de Anápolis. Ele comparece ao local pelo menos uma vez por dia. Para Lúcio, o contato direto com os magistrados e os servidores facilita o bom relacionamento com o Poder Judiciário. "Todos os dias venho aqui. Se eu fosse mal atendido, não tinha como trabalhar. O diferencial daqui é que um ajuda o outro. Se eu precisar, tenho ajuda desde do cara que tira a minha xerox até do juiz", enfatizou.

Segundo ele, a relação com o Poder judiciário deve ser harmônica e respeitosa. "Sabemos das dificuldades enfrentadas, a falta de espaço físico é uma delas, mas também do empenho de todos aqui para buscar alternativas para tentar solucionar essas questões", frisou. Para o advogado, a diretoria do foro está empenhada em desenvolver ações que visam a melhorar a prestação jurisdicional, demonstrando, assim, que todos caminham em busca do mesmo objetivo.

Respeito: Frequentador assíduo do Fóum de Anápolis, o advogado Lúcio Cruccioli afirma que a relação entre os advogados e o Poder Judicíario deve ser harmônica e respeitosa

CRUZADA PELA DIGNIDADE

Em várias comarcas de Goiás, os juízes desenvolvem trabalhos visando a resgatar valores morais, éticos e religiosos. E em Anápolis não é diferente, o Poder Judiciário local está envolvido com a comunidade e trabalha junto com ela. O juiz Carlos José Limongi Sterse desenvolve o programa Cruzada pela Dignidade, que, com cinco anos de atividade, busca a valorização da família e da cultura pela paz mundial.

Segundo ele, o objetivo é fortalecer os núcleos familiares atendidos pelos sistemas da Justiça e de Garantias e Direitos. Com 16 anos dedicados à judicatura, Limongi explica que o projeto nasceu em 2000, quando ainda atuava na comarca de Orizona. "Percebi as angústias das pessoas ao lidarem diariamente com processos ligados à criança e ao adolescente que, na maioria das vezes, não se encerravam com a aplicação de uma pena pelo juiz", frisou.

Assim o magistrado entendeu que, se não houvesse o envolvimento da família como um todo, o problema sempre voltaria para as portas do Poder Judiciário. "Diante desses problemas, resolvi não apenas fazer o meu trabalho como juiz, mas convidar a sociedade organizada para nos unirmos e buscar solução para isso", salientou. Com a experiência do projeto, Limongi percebeu que vários segmentos da sociedade vêm organizando-se em prol da família.

Ao explicar sua rotina, o juiz lembra que, diariamente, realiza audiências em que depara com adolescentes que furtam ou roubam qualquer coisa para comprar droga. "A realidade do juizado é muito triste. Violência sexual, maus-tratos contra crianças fazem parte da nossa rotina. Por isso, formamos uma corrente do bem para trabalharmos com estes fatores, mas atacando o seu ponto principal, que é a importância da família", afirmou.

Além da Cruzada pela Dignidade, há também os Guardiões, um grupo de agentes de proteção especializado em dar atendimento nas escolas e trabalhar na área de conflito escolar. Como parte do projeto, foi feita uma carta de compromisso que deve ser cumprida por todas as instituições escolares, envolvendo, assim, os pais, alunos e professores. "Dividimos a cidade em regiões e discutimos o que seria importante para se ter mais seguranças no ambiente escolar. Depois foi estabelecido um conjunto de regras que devem ser cumpridas dentro da escola, formando, assim, uma rede de atendimento ao ensino", explicou. Segundo Carlos Sterse, iniciativas como estas repercutem diretamente no Judiciário, pois o que se faz é um trabalho de prevenção, evitando que mais processos cheguem. ■

Dignidade: Há cinco anos o juíz Carlos Limongi desenvolve o programa Cruzada pela Dignidade, em Anápolis

JUIZES DE DIREITO DA COMARCA DE ANÁPOLIS

Fonte: Comarca de Anàpolis

Adriano Roberto Linhares Camargo
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal

Johnny Ricardo de Oliveira Freitas
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

Edna Maria Ramos da Hora
Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal

Algomiro Carvalho Neto
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude e Diretor do Foro

Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas
Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível

Luciana de Araújo Camapum Fernandes
Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível

Gleuton Brito Freire
Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível

Ana Cláudia Veloso Magalhães
Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal

Mateus Milhomem de Sousa
Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Criminal

Eliana Xavier Jaime Silva
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível

Lara Gonzaga de Siqueira
Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal

Eduardo Walmory Sanches
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Maria Lucia Fonseca
Juíza do 4º Juizado Especial Cível

Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa
Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental

Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo
Juíza de Direito da 3ª Vara Cível

Mônice de Souza Balian Zaccariotti
Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual

Marianna Azevedo Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara de Família OBS: Dr. Pedro Paulo de Oliveira

Dante Bartoccini
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

Pedro Paulo De Oliveira
Juiz de Direito em auxílio

PLANEJAR É A SOLUÇÃO

PLANO DE OBRAS DO TJGO TEM ÊXITO NA MAIORIA DAS OBRAS PROPOSTAS NO BIÊNIO 2013-2015

Texto
Brunna Ferro

Fotos
Hernany César

Por se tratar de um plano ousado, tivemos êxito em contratar a execução de 70% das obras propostas no Plano de Obras", informou o diretor-geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) Wilson Gamboge, que fez um balanço positivo do Plano de Obras.

Segundo ele, o andamento das obras está dentro do esperado. Um exemplo é a obra do Fórum Cível que tem sido realizada de acordo com o cronograma. "É uma obra de grande porte com realização prevista em 42 meses", diz ele.

Com um investimento de R$ 87,4 milhões, a obra do novo Fórum Cível de Goiânia é a maior edificação pública do Centro-Oeste e uma das maiores do País. Projetado para abrigar 60 varas, o prédio de 57 mil metros quadrados está sendo construído numa área de 40 mil metros quadrados. Além de contar com salas individuais de audiência e de divisão de apoio, cada magistrado terá seu próprio gabinete.

Baseado na resolução nº 114 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução nº 9 do TJGO, na gestão do desembargador Ney Teles de Paula, foi elaborado um Plano de Obras com o objetivo de criar um Sistema de Avaliação e Priorização de Obras, que possibilite a ordenação das prioridades nas demandas relativas às próximas Obras, dentro de critérios estabelecidos pelo CNJ, visando atender em primeiro lugar as Comarcas que demonstrem maiores necessidades. Com isso,

> **“A CRIAÇÃO DO PLANO DE OBRAS FOI DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O PODER JUDICIÁRIO. SEM ELE NÃO TERÍAMOS OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO”**
>
> *LUIZ CLÁUDIO DIAS,*
>
> *COORDENADOR DE OBRAS DO TJGO*

Vistoria:
O presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula, e o vice-presidente, desembargador Carlos Hipólito Escher, vistoriam andamento da obra do novo Fórum Cível de Goiânia

o Poder Judiciário goiano assume o compromisso de proporcionar espaço físico compatível com as necessidades dos magistrados, servidores e a toda a população. Para Gamboge, o plano de obras estabelece os principais pontos que a administração pública precisa intervir. “Há uma necessidade de transmitir transparência, e o plano de obras consegue fazer isto, além de estabelecer um cronograma de prioridades”, afirmou.

Na atual gestão, para priorização das comarcas a serem atendidas, levaram-se em consideração os pedidos cujos processos eram mais antigos e também as edificações que se encontravam em piores condições. Vale ressaltar que esse critério foi adotado, porque não existia ainda um Sistema de Avaliação e Priorização de Obras capaz de validar as prioridades.

Segundo Carla Spencieri, assessora de planejamento da Diretoria de Obras, toda comarca que solicitar obra, reforma ou ampliação, será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Obras, e receberá uma pontuação que servirá para criar a ordem de prioridade das obras a serem realizadas. “A criação de um plano de obras com um sistema de avaliação foi de grande importância para o Poder Judiciário. Sem ele não teríamos os parâmetros necessários para avaliar a situação atual das edificações do Poder Judiciário”, afirmou o diretor de obras, Luiz Cláudio Dias.

“Grande parte das obras que estão sendo executadas pela atual gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás foram contempladas com reforma geral, além de instalação de circuito de CFTV, cerca elétrica e sensores de presença, visando atender também a determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no quesito segurança”, frisou o diretor de obras.

De acordo com Luiz Cláudio, todas as obras que estão incluídas no plano de obras fazem parte do Planejamento Orçamentário do TJGO. “Atualmente, a maneira de trabalhar que está sendo implantada no TJGO é de planejar, por isso a necessidade do Plano de Obras”, ressaltou.

EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS 2013 / 2015

Gestão Desembargador Ney Teles de Paula

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Construções	11	128.734.108,50
Ampliações	14	16.150.000,00
Reformas	65	24.619.728,87
	Total	**169.503.891,37**

NOVOS PRÉDIOS

Das 129 Comarcas do TJ-GO, 120 já possuem sedes próprias, 2 ainda não foram instaladas (Britânia e Bom Jardim), e as 7 restantes serão contempladas com novas edificações ainda na atual gestão. Serão construídos fóruns, com uma vara simples, nas cidades de Itajá, Piranhas, Santa Cruz de Goiás, Varjão, Firminópolis e Nazário, com área total de 995 m². Na Cidade de Goiás será construída uma obra de modelo especial (2 varas), com área total de 1159,86 m².

Também estão programadas as construções do Tribunal Pleno e do estacionamento dos funcionários na sede do TJGO, situado na Avenida Assis Chateubriand, cujos projetos já estão em fase de aprovação junto à Prefeitura Municipal de Goiânia. “Estamos trabalhando para que a obra do estacionamento seja executada no prazo máximo de 10 meses, de modo que essas obras tenham início, ainda na gestão do desembargador Ney Teles”, concluiu Luiz Cláudio. ■

Estágio da Obra:
Foto aérea tirada em janeiro de 2014 mostra atual estágio da obra do Fórum Cível de Goiânia

TRÊS NOVOS DESEMBARGADORES EM 2013

Texto
Bruno Rocha

Fotos
Wagner Soares
Aline Caetano

Nicomedes Domingos Borges, Itamar de Lima e Sandra Regina Teodoro Reis são os mais novos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todos empossados em 2013. Dois deles, Nicomedes e Itamar, ocupam vaga do Quinto Constitucional destinada à advocacia. Já Sandra Regina Teodoro Reis chegou ao TJGO pelo critério de merecimento, em lista tríplice e sucede o desembargador Benedito Soares de Camargo Neto.

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

A primeira posse de desembargador, ocorrida em 2013, foi a de Nicomedes Domingos Borges e aconteceu no dia 15 de abril. Nicomedes ocupa a vaga do desembargador Paulo Teles. A saudação ao empossado coube ao desembargador José Paganucci Júnior, que, assim como Nicomedes, é natural de Itumbiara. Em seu discurso, Paganucci lhe desejou sabedoria para lidar com a luta diária entre direito e justiça. "O ideal, nesse caso, é que se escolha a Justiça, pois é ela o objeto de defesa do cidadão", finalizou José Paganucci.

Na posse conduzida pelo presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula, Nicomedes disse chegar com o espírito aberto e amistoso ao Tribunal goiano, "um dos mais dinâmicos do País no alcance de suas metas", ressaltou. Ele agradeceu a presença das autoridades, familiares e servidores e ainda renovou seu compromisso com a humildade pessoal, "em busca de aprendizado constante por uma Justiça cada vez mais séria", completou Nicomedes.

Advogado com escritório na cidade de Itumbiara, Nicomedes Domingos Borges já exerceu cargos públicos no Estado, tendo se destacado na presidência da Saneamento de Goiás S/A (Saneago), no período de 2007 a 2010.

ITAMAR DE LIMA

No dia 30 de outubro o presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula, empossou o advogado Itamar de Lima na vaga do Quinto Constitucional destinada à advocacia. Em seu discurso, Itamar afirmou que veio para somar, "pois entendo que o Poder Judiciário assume a sua importante parcela de responsabilidade para conter a crescente onda de criminalidade em todos os escalões, onde a certeza da impunidade faz crescer o ímpeto dos transgressores", completou Itamar.

Coube ao desembargador Gilberto Marques Filho saudar Itamar de Lima em nome do Tribunal de Justiça. Gilberto Marques lembrou ao empossado que, na condição de magistrado, terá a oportunidade de fazer valer a Justiça.

Natural de Caldas Novas, Itamar de Lima assumiu importantes cargos públicos, dentre eles o de diretor-geral do Tribunal de Contas do Estado. Ele também trabalhou no Gabinete da Vice-Presidência da República, na gestão de Aureliano Chaves. Citando Marthin Lutehr King em seu discurso, Itamar concluiu: "O que mais me preocupa é o silêncio dos bons".

SANDRA TEODORO REIS

A então juíza substituta em segundo grau, Sandra Teodoro Reis, foi empossada no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia 16 de dezembro. Em seu discurso de posse, conduzida pelo presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula, ela prometeu dedicação para corresponder à expectativa de todos que a incentivaram a alcançar "tão almejada meta na carreira".

A nova desembargadora, que sucede Benedito Soares de Camargo Neto, o homenageou em seu discurso. Sandra lembrou também de seu pai, desembargador Fenelon Teodoro Reis, "o farol que inspirou a minha opção pelo estudo do Direito, com a meta pré-estabelecida de ingressar na magistratura".

O desembargador João Waldeck Félix de Sousa saudou a nova colega em nome do TJGO. "Sempre buscou estabelecer o primado da Justiça, do Direito e da equidade, a fim de que a sociedade possa viver num mundo em que imperem, soberanamente, o respeito e a dignidade", disse João Waldeck sobre a desembargadora. Sandra Regina iniciou sua carreira na magistratura em 1990, passou por diversas comarcas e atuou em vários projetos do TJGO. Antes de se ingressar na magistratura, Sandra Teodoro, que é natural de Goiânia, foi bancária e se graduou em três cursos superiores: Administração, Ciências Contábeis e Direito. ■

NOVOS JUÍZES

PRESIDENTE DO TJGO EMPOSSA 42 JUÍZES SUBSTITUTOS E ANUNCIA OUTRO CONCURSO

Texto
Jovana Colombo

Fotos
Aline Caetano
Hernany César

O Plenário da Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) ficou lotado , na tarde do dia 12 de dezembro de 2013, para a solenidade de posse de 42 juízes que passam a atuar na Justiça goiana. Durante a cerimônia, o presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula, anunciou que outro concurso para magistratura goiana será aberto, a fim de atender às necessidades da população.

De acordo com o presidente do TJGO, os novos juízes serão enviados para lugares de extrema necessidade e "vão nos ajudar a atender várias extensões que, no momento, estão sem juízes titulares, como as comarcas do nordeste goiano". Ele ainda ressaltou que essa é uma solução temporária e que vai abrir um novo processo seletivo para juízes em Goiás.

Com candidatos aprovados oriundos de diversos estados do País, como São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará e Paraíba, o presidente do TJGO considerou que a Justiça goiana foi feliz até nesse aspecto de variedade de origens e talentos, com a aprovação desses candidatos. Em um tom descontraído, ele afirmou que "o talento, a juventude e a vontade de acertar farão desses juízes excelentes servidores da Justiça, na medida em que conseguirem se aclimatar e gostar 'do' nosso Goiás".

Essas características também foram ressaltadas pelo juiz e membro suplente da banca examinadora do 55º Concurso para juiz substituto do Estado de Goiás, Paulo César Alves das Neves. Para ele, "esses são candidatos preparados para entrar e melhorar a magistratura do Estado. Que eles venham para aumentar o nosso número e poder proporcionar à comunidade um trabalho de qualidade e, também, mais célere".

Vários candidatos que passarão a atuar na magistratura de Goiás já eram juízes em outros estados, como Eduardo Oliveira, de 29 anos, que era magistrado em Minas Gerais há mais de um ano. Eduardo esclareceu que buscou a Justiça goiana "pela magistratura brilhante que impera no Estado", além do desejo de voltar às suas origens, já que nasceu na cidade de Catalão, localizada a 250 quilômetros da capital.

Fernando Augusto Chacha de Rezende, de 30 anos, veio de Mato Grosso do Sul e também foi aprovado na Paraíba, mas, escla-

JUÍZES SUBSTITUTOS EMPOSSADOS

MAGISTRADO	COMARCA
Lígia Nunes de Paula	Goiânia
Juliana Barreto Martins da Cunha	Goiânia
Diego Costa Pinto Dantas	Goiânia
André Rodrigues Nacagami	Uruana
Raquel Rocha Lemos	Goiânia
Nathália Bueno Arantes	Goiânia
Marcos Boechat Lopes Filho	Itapuranga
Samuel João Martins	Paraúna
Flávio Pereira dos Santos Silva	Goiânia
Fernando Augusto Chacha de Rezende	São Luis de Montes Belos
Célia Regina Lara	Águas Lindas de Goiás
Leonardo Naciff Bezerra	Rubiataba
Raphael Faraco Neto	Mineiros
Francielly Faria Morais	Santa Helena de Goiás
Antenor da Silva Capua	Mozarlândia
Felipe Levi Jales Soares	Luziânia
Wander Soares Fonseca	Piranhas
Gabriela Maria de Oliveira Franco	Caiapônia
Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes	Montividiu
Eduardo Alvares de Oliveira	Itapaci
Wilker André Vieira Lacerda	Luziânia
Roberta Wolpp Goncalves	Cocalzinho de Goiás
Henrique Santos Magalhaes Neubauer	Padre Bernardo
Fabiana Federico Soares	Quirinópolis
Rodrigo de Castro Ferreira	Mara Rosa
Wanderlina Lima de Morais Tassi	Formoso
Renata Farias Costa Gomes de Barros	Cristalina
Thiago Inácio de Oliveira	Niquelândia
Yanne Pereira e Silva	Maurilândia
Carlos Arthur Ost Alencar	Posse
Volnei Silva Fraissat	Nova Crixás
Felipe Morais Barbosa	Rio Verde
Luciana Vidal	Serranópolis
Bruno Leopoldo Borges Fonseca	Aragarças
Priscila Lopes da Silveira	Cavalcante
Juliana Velasque Pellacani Figueiredo	Goiânia
Simone Pedra Reis	Alvorada do Norte
Juliana Nóbrega Feitosa	Minaçu
Peter Lemke Schrader	São Miguel da Araguaia
Demétrio Mendes Ornelas Junior	Campos Belos
Priscila Maria de Sá Torres Brandão	São Domingos
Alberto Moreira Cortes Neto	Iaciara

> **Busquei a Justiça goiana pela magistratura brilhante que impera no Estado"**
>
> *EDUARDO OLIVEIRA*
> *JUÍZ -SUBSTITUTO*

receu que sua meta sempre foi atuar em Goiás. Ele prestou o concurso realizado em 2009, mas só agora alcançou seu objetivo e, por isso, pretende julgar as ações da melhor maneira possível, com praticidade e simplicidade. "Levei uma vida regrada, absolutamente voltada para os estudos. É difícil. É árduo, mas Graças a Deus colhi os resultados e chegou esse momento", comemorou Fernando.

A sede por trabalho também transpareceu em Raquel Rocha Lemos, de 33 anos, juíza goiana que é nascida em Vitória, no Espírito Santo. Ela tem ciência que o trabalho será duro, mas que, por ser um sonho que buscou ao longo da vida, afirmou que fará com todo prazer. "Nesta tarde realizei um sonho meu e, considero um desejo da sociedade também, pois ela clama por Justiça", pontuou.

Leonardo Naciff Bezerra, de 27 anos, que estudou com dedicação integral para este concurso por quatro anos, observou que a comunidade está ansiosa por Justiça e, dessa maneira, vai prestigiar o sentido humanístico das leis, respeitando os limites da legalidade. "Ainda não encontrei adjetivo suficiente para qualificar o meu estado de espírito", afirmou.

JUDICIÁRIO FORTE

O vice-governador do Estado de Goiás, José Eliton Fiquerêdo Júnior, representando o governador Marconi Perillo, afirmou que esse é um momento muito importante para o Estado, na medida em que "os juízes conseguirão ofertar a cada cidadão do Estado a jurisdição plena das demandas que existem e são postas em apreciação do Poder Judiciário". Ele considerou, ainda, que a base de um Estado democrático de Direito é um Judiciário forte.

"Provendo todas as comarcas existentes em Goiás, a Justiça efetivamente chegará a cada cidadão, pacificando as relações sociais, de modo que é muito importante o incremento de magistrados no exercício da magistratura em favor da sociedade", pontuou José Eliton. Já o juiz e presidente da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmego), Gilmar Luiz Coelho, ressaltou que os juízes são cobrados pela sociedade, pelas partes e por advogados, mas eles estão preparados, teoricamente, para enfrentar as demandas. "Agora, é esperar que eles possam colocar em prática todo o conhecimento têm".

A cerimônia foi acompanhada, ainda, pelo vice-presidente do TJGO, Carlos Hipólito Escher; pelo diretor do Foro da comarca de Goiânia, Átila Naves Amaral; pelo vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), Sebastião Macalé, além de desembargadores, autoridades locais e familiares dos concursados. ■

Cumprimentos:
Lígia Nunes de Paula, aprovada em 1º lugar no 55º Concurso para Juíz, recebe os cumprimentos do presidente do TJGO, desembargador Ney Teles de Paula

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MOTIVA SERVIDORES

ADMINISTRAÇÃO DO TJGO CONCEDEU BENEFÍCIOS AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, COMO, POR EXEMPLO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, BOLSAS DE ESTUDOS E GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA E FUNCIONAL

Texto
Arianne Lopes

Fotos
Hernany César

Já está fartamente comprovado, em pesquisas na área de recursos humanos, que os índices de satisfação dos empregados de uma empresa impulsionam a produção e a qualidade do trabalho. Os bons líderes devem promover o bem-estar e o espírito de colaboração entre seus subordinados. Pensando nisso, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Ney Teles de Paula, tem trabalhado, desde o início de sua gestão, pela concessão de benefícios aos servidores e magistrados do TJGO, benefícios que não oneram o Poder Judiciário mas, por outro lado, auxiliam no sentido de que a comunidade do TJGO desempenhe suas funções com prazer. E cada vez melhor.

Eles agora contam com o Auxílio-Alimentação, Gratificação de Instrutoria Interna (GII), Gratificação de Incentivo Funcional (GIF) e bolsas de graduação, pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Esses incentivos motivam o servidor, na opinião da diretora de Recursos Humanos do TJGO, Márcia Bezerra Maya Faiad. Para ela, cada benefício conquistado demonstra a preocupação do Poder Judiciário com o ser humano e, consequentemente, com a prestação jurisdicional.

O auxílio-alimentação, concedido àqueles que estão na ativa, foi instituído em 2013 com o objetivo de subsidiar as despesas com alimentação dos servidores. De acordo com a diretora, o benefício é custeado com recursos orçamentários do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp) e foi estendido aos magistrados.

Em 2013 foram concedidas 143 bolsas de graduação, pós-graduação e mestrado aos servidores. Entretanto, esse número aumentará em 2014

Com relação à Gratificação de Instrutoria Interna, a Lei nº 17.663, de 19 de junho de 2012, estabelece que o benefício é destinado ao servidor cadastrado como instrutor interno que, para tanto, necessita concluir o Curso de Educadores/Tutores, ministrado pela Divisão de Desenvolvimento Humano do TJGO. Segundo dados da Diretoria de Recursos Humanos, somente este ano, foram gastos mais de R$ 50 mil com a iniciativa.

Já a Gratificação de Incentivo Funcional é regulamentada pela Resolução nº 14, de 28 de novembro de 2012, e assegurada aos servidores efetivos e em comissão do Poder Judiciário goiano, é concedida em razão de conhecimentos e habilidades adicionais. "Não deixa de ser um estímulo aos servidores para que busquem se reciclar sempre. Eles estão se capacitando e recebendo a mais por isso", pontuou Márcia Faiad.

Márcia Faiad: "A Gratificação de Incentivo Funcional não deixa de ser um estímulo aos servidores para que busquem se reciclar sempre."

Ainda segundo a diretora de Recursos Humanos do TJGO, os servidores e magistrados contam ainda com Bolsas de estudo. Em 2013 foram concedidas 143 bolsas de graduação, pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado). aos servidores. Entretanto, esse número aumentará em 2014. Um novo edital está em andamento, e já houve 203 solicitações, das quais 75 para graduação, 118 para pós-graduação *latu sensu*, 8 para mestrado e 2 para doutorado. Márcia Faiad destacou que o incentivo é continuo. "Deste total de 203 bolsas, 73 são de bolsistas contemplados em 2013", exemplificou.

Com relação aos magistrados, além do auxílio-alimentação, eles foram beneficiados com o Programa de Incentivo à Atualização e Capacitação, benefício previsto na Lei 17.962/2013, em seu artigo 4°, e na Resolução Número 1/2013 da Corte Especial do TJGO. ■

CRIME DE ESTUPRO. MULHER COMO SUJEITO ATIVO. GRAVIDEZ. ABORTO.

Texto
Luiz Cláudio Veiga Braga
Desembargador

Foto
Hernany César

Ilustração
Wendel Reis

Luiz Cláudio Veiga Braga
Desembargador

Após a edição da Lei nº 12.015/09, convergem para o modelo incriminador do art. 213 do Código Penal Brasileiro, as condutas do estupro em sentido estrito, consistente na conjunção carnal violenta, e a de obrigar a vítima a praticar ou a permitir que com ela se pratique outro ato libidinoso. Emerge daí nova concepção do antigo crime contra a liberdade sexual, para, na evolução da sistemática adotada em outros países, a exemplo do México, Argentina e Portugal, retomando velha discussão travada no âmbito da legislação francesa, com o Código Penal de 1810, fundir elementos de dois tipos penais (estupro e atentado violento ao pudor).

Essa aliança de tipos penais, agora em modelo único, art. 213 do Código Penal Brasileiro, possibilita avaliar que o crime de estupro, antes "bi-próprio", homem como sujeito ativo e mulher como passivo, expandiu os seus personagens, na revelação de "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele pratique outro ato libidinoso", tornando-o delito acessível aos dois gêneros, "onde qualquer pessoa pode praticar ou sofrer as consequências da infração penal (em outras palavras: qualquer pessoa pode ser sujeito ativo, assim como qualquer pessoa pode ser sujeito passivo)", na sempre oportuna observação de Luiz Flávio Gomes, Comentários à Reforma Criminal de 2009, RT, p. 37.

A identificação dos protagonistas do novo tipo penal conduz a admitir a hipótese de a mulher coagir o homem à conjunção carnal, em que ela, autora, obriga a vítima à penetração, introduzindo-lhe o membro viril, estando o comportamento descrito na primeira revelação do modelo punitivo, qual seja, "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal (...)", resultando desse ato sexual indesejado a gravidez daquela que figura como pessoa ativa do delito, convocando a se estabelecer debate acerca das consequências dessa prenhez objetada.

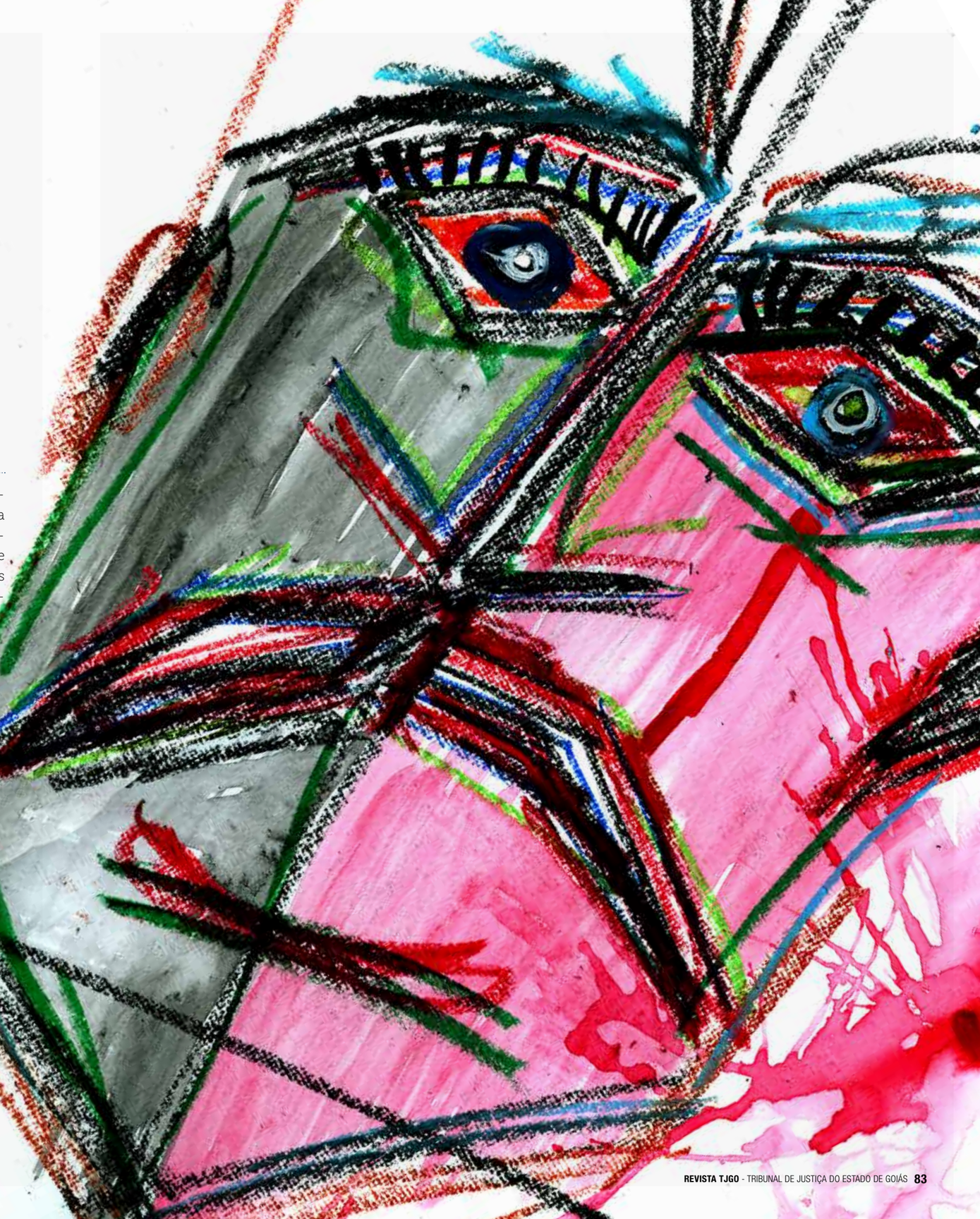

Nada obstante a informação da realidade sobre a hipótese em estima, aos que professam a impossibilidade instrumental da ocorrência, a pretexto de que o homem, vítima do crime de estupro, não consegue o congresso carnal, não realizável sob estresse do constrangimento ilegal, ainda que ministrado estimulante sexual, sem arrastar o debate para a seara médica, comporta o registro de fato verossímil, segundo matéria jornalística do G1, São Paulo, datada de 17/10/11, atribuindo a três mulheres zimbabuanas, Sophie, Netsai Nhokwara e Rosemary Chakwizira, "forçar homens a fazer sexo para "roubar" sêmen", dela constando o registro de um policial que afirmou "que foi forçado a entrar em um veículo. Depois, ter sido obrigado a tomar uma substância desconhecida e a manter relações sexuais com elas. Além das três acusadas, outra mulher teria participado do ataque".

Estabelecida a ocorrência, a questão que se coloca para aplainamento está na autorização legal para a mulher, sujeito ativo do estupro, prenhe em razão do crime por ela cometido, realizar o aborto, por opção pessoal, à invocação do art. 128 do Código Penal Brasileiro, como causa excludente de criminalidade ou culpabilidade, em divergência de posição doutrinária, cuja abordagem demanda consideração para a fixação de tema tão inquietante, que não encontra solução em monossilábico "sim" ou "não".

O art. 128, inciso I, do Código Penal Brasileiro, ao contemplar o aborto necessário ou terapêutico, a ser realizado como único meio para salvar a vida da gestante, oferece solução sem maiores dificuldades, autorizando a interrupção da gravidez, ainda que proveniente do crime de estupro praticado pela mulher contra homem. Eleito o critério "da produção do menor dano possível, opta-se pela vida da gestante, sem que isso implique em desvalorizar ou desprezar a vida intrauterina", ou seja, "trata-se de uma hipótese específica de estado de necessidade. Entre dois bens que estão em conflito (vida da gestante e vida do feto), o direito fez clara opção pela vida da mãe. Prescinde do consentimento da gestante no caso", consoante lição de Nucci, Código Penal Comentado, RT, p. 554.

A questão tormentosa se insere na realização do aborto sentimental, humanitário ou ético, previsto pelo art. 128, inciso II, do Código Penal Brasileiro, quando a autora do crime de estupro pretende o abortamento da gravidez resultante do seu ato delituoso, hipótese surgente com o novo tipo penal do art. 213, do Código Penal Brasileiro, remetendo, inicialmente, para a consideração de que a doutrina viabiliza a interrupção da gestação nos casos da mulher vítima, como sempre advertiu Mirabete, no seu Manual de Direito Penal, Saraiva, p. 63.

Eis a sua observação, ***in verbis:***

"Pelo inciso II do artigo 128 está autorizado o aborto sentimental (ou ético, ou humanitário), que é aquele que pode ser praticado por ter a gravidez resultado de estupro. Tem-se entendido que, no caso, há, também, estado de necessidade ou causo de não exigibilidade de outra conduta. Justifica-se a norma permissiva porque a mulher não deve ficar obrigada a cuidar de um filho resultante de coito violento, não desejado".

Diversamente dessa situação, o art. 128, inciso II, do Código Penal Brasileiro, não contempla a atual quadra de evolução de tipo penal, porquanto atávico em relação à possibilidade de a mulher ser autora do crime de estupro e surgir a gravidez da sua conduta delituosa, ao que, na lacuna legislativa, a melhor interpretação do dispositivo remete para a sua fonte histórica: "a razão de ser do aborto sentimental é o reconhecimento do legislador do conflito e do sofrimento psíquico da vítima de estupro, daquela que necessitará buscar forças para vencer a dor de conviver com terríveis lembranças durante a gestação e inclusive após o parto, por toda sua convivência com o filho adivindo de uma relação sexual traumática", conforme trabalho doutrinário de Eduardo Luiz Santos Cabette.

Desse apanhado da inspiração do art. 128, inciso II, do Código Penal Brasileiro, ainda que ali se contenha previsão do aborto de gravidez resultante do crime de estupro, a interpretação conduz à hipótese de ser a mulher vítima do delito, uma vez que entendimento em sentido inverso, para alcançar a autora da infração penal, confere-lhe direito decorrente de ato censurável, a espezinhar os mais elementares Princípios Gerais, inclusive afrontando a não transcendência da sua ação, visto que entrega a sacrifício a vida uterina, que tem proteção legal, pela Constituição da República.

É de ver-se a Lei nº 12.015/09, ao inovar o tipo penal do art. 213 do Código Penal Brasileiro, não ampliou as hipóteses de aborto piedoso, em nada alterando o art. 128, inciso II, do Código Penal Brasileiro, trazendo a posição do legislador de que prevalece a regra da mulher como vítima do crime de estupro, exigindo o consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal, para a interrupção da gravidez, situando a ocorrência no gênero ofendido pelo delito, sem alargamento do seu alcance, cuja violação constitui comportamento criminoso (crime de aborto).

Mesmo o aborto de mulher vítima do crime de estupro mereceu cerradas críticas de Afrânio Peixoto, citado por José Frederico Marques, Tratado de Direito Penal, v. 4, p. 219, ***in verbis***:

"É santo o ódio da mulher forçada ao bruto que a violou. Concluir daí que este ódio se estenda à criatura que sobreveio a essa violência, é dar largas ao amor próprio ciumento do homem, completamente alheio à psicologia feminina. Um filho é sempre um coração de mãe que passa para um novo corpo".

Em compêndio, a legislação penal permite o aborto necessário, ainda que a mulher seja autora do crime de estupro, autorizando o terapêutico quando figurar como vítima, não o possibilitando na hipótese de ser sujeito ativo do delito. ■

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TJGO INVESTE EM PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS PARA AGILIZAR ANDAMENTO PROCESSUAL

Texto
Lílian de França

Fotos
Hernany César

Com a nova rotina de trabalho implementada na Diretoria Judiciária, no prazo máximo de 48 horas, todos autos dos processos originários e recursais que chegam ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) são montados, encadernados, autuados e distribuídos. A afirmação é da diretora judiciária Márcia Perillo Fleury Barcelos, esclarecendo que esta redução de quase dois meses para um ou dois dias se deu em razão do empenho dos servidores e do sistema de gestão das Divisões de Autuação e de Distribuição, além da desburocratização dos procedimentos de rotinas, sobretudo, da autuação. O TJGO recebe aproximadamente 270 processos por dia, entre originários e recursos, totalizando cerca de 6 mil por mês.

De acordo com relatório fornecido pela Diretoria Judiciária, as Divisões de Autuação e Distribuição sobressaíram em 2013 quanto à produtividade. Em março de 2012, a Autuação contava um atraso de três a quatro meses na autuação de processos e, hoje, autua no prazo de dois dias. Antes a Distribuição, no mesmo período, estava com um mês e 10 dias de atraso. Agora, distribui os autos originários e recursais também em 48 horas.

Conforme explicou o diretor da Divisão de Autuação, Dalme Vaz de Siqueira, a autuação é o primeiro passo para o andamento de um processo em qualquer instância. Nesta fase ele ganha montagem e encadernação, para posterior leitura e processamento dos autos no sistema. Segundo ele, no início, todo o serviço é artesanal e requer eficiência operacional, para maior rapidez na condução dos trâmites processuais e observou: "um processo bem feito e organizado contribui sensivelmente para a celeridade". Além disso, ressalta que, quando esses procedimentos são bem aplicados, o trabalho do magistrado fica menos complicado.

MANUAL DE ROTINAS

Para padronizar os serviços da autuação e de demais setores da Diretoria Judiciária, como nas Câmaras e Seções Cíveis, foi criado o Manual Prático de Rotinas. Esse documento compilou os procedimentos existentes, devidamente racionalizados e otimizados, o que propiciou a racionalização das práticas, homogeneidade das rotinas, melhorando o fluxo de atividades desenvolvidas e, consequentemente, dando maior agilidade ao trâmite processual e à prestação jurisdicional.

No caso específico da Divisão de Autuação, o Manual de Cadastro e o Manual de Montagem e Encadernação de Autos ensinam o passo a passo para a montagem dos autos, a exemplo de como colocar corretamente uma capa. Depois de montado, o processo vai para o Setor de Cadastro, e as informações lançadas no sistema informatizado. Em seguida, é gerada uma etiqueta e, a partir daí, à Divisão de Distribuição para encaminhamento aos órgãos julgadores. Todo este procedimento varia de acordo como o volume dos processos e a complexidade do caso.

Segundo observou Dalme Vaz, o acervo de processos anteriormente nessas duas divisões, que era de mais ou menos 18 mil somados a uma média de 6 mil outros que entravam mensalmente, teve fim com procedimentos simples. Isso resultou também na qualificação dos servidores. Com esta iniciativa, ressaltou que "não existem reclamações aos órgãos competentes do Judiciário goiano quanto à demora na autuação dos processos, como verificado no início de 2012, de cinco a quatro meses".

Tudo isso resultou, também, conforme o diretor da Divisão de Autuação, na devolução para o patrimônio de 25 armários onde eram armazenados esses processos. Márcia Perilo ponderou que o novo *layout* do espaço físico de várias unidades da Diretoria Judiciária, inclusive da Distribuição e Autuação, com redimensionamento dos mobiliários, proporcionou conforto, agilidade e dinâmica na execução dos trabalhos, garantindo celeridade na condução dos serviços realizados atualmente pela área fim do Poder Judiciário goiano.

Dalme Vaz ponderou, ainda, que hoje os gabinetes dos desembargadores podem fazer gestão no sentido de melhorar o fluxo de trabalho, pois já têm conhecimento concreto da quantidade de processos recebidos mensalmente.

Agilidade:
Márcia Perillo destaca agilidade com implementação da nova rotina de trabalho.

SISTEMA CÓDIGO DE BARRAS

Visando diminuir o tempo de tramitação processual e a automação dos andamentos recursais nas Secretarias, foi implantado o sistema de código de barras nos processos e petições, atendendo às Divisões de Atendimento – Protocolo, Autuação e Distribuição.

Ainda no que se refere às melhorais ao sistema de 2º grau, houve avanço no sistema de guias da Contadoria e informatização na Divisão de Distribuição de Mandados. Com o intuito de melhorar o ambiente da Divisão de Documentação e Biblioteca, foi deferido pedido de digitalização dos livros da Presidência, Diários da Justiça e acórdãos antigos.

Márcia Perillo disse que os servidores foram capacitados para trabalhar nos moldes estabelecidos no manual e estão servindo de multiplicadores de conhecimento. Ressaltou, ainda, que os objetivos nº 6 e nº 8 do Plano Estratégico 2013/2015 englobam ações como padronização dos serviços e capacitação de servidores.

UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA JUDICIÁRIA

Fazem parte da Diretoria Judiciária a 1ª e 2ª Seções Cíveis; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras Cíveis; Seção Criminal; 1ª e 2ª Câmaras Criminais; e as Divisões de Autuação, Distribuição, Atendimento Judicial (Protocolo), Biblioteca, Conferência e Contadoria Judicial, Jurisprudência, Distribuição de Mandados, Arquivo e Gerenciamento de Sistema de Segundo Grau (SSG). ■

A FALTA DE CAMARGO NETO

Texto
Luiz Otávio Soares

Fotos
Hernany César

Só é rei quem não perde a realeza; sejam reis monarcas, do futebol, reis momos do Carnaval e reis da canção". A esta observação, vista em "Ensaio" da Folha de S. Paulo, segue-se outra de conclusão lógica: há igualmente agentes públicos, em especial no Poder Judiciário, a ostentar títulos nobiliárquicos autorizados pela serenidade, pelo equilíbrio e pela postura pessoal, além da cultura jurídica. Neste diapasão estiveram Clenon de Barros Loyola e agora Benedito Soares de Camargo Neto, também de ocasos semelhantes. Foram tragados por cânceres agressivos, que provocaram um grande sentimento de perda e uma efetiva lacuna no desempenho da judicatura, quando ainda muito tinham para repassar à instituição e à sociedade.

Clenon saía-se bem de qualquer investida que o destemor jornalístico o estivesse a desafiar, como quando renunciou ao uso de carro oficial, "em especial para afazeres domésticos", cobrança que o então governador Íris Rezende fazia pela imprensa . Por que só agora, depois de tanto tempo? Indaguei. Agora surgiu a oportunidade, justificou, acrescentando que em colegiado devem-se aproveitar as oportunidades para não ferir suscetibilidades e não haver projeção em cima da maioria, que à época se mostrava resistente aos reclamos do Executivo.

Camargo Neto redarguia com igual serenidade, embora bem menores tivessem sido nossos encontros profissionais. A seção de jurisprudência da coluna Direito e Justiça da minha época despertava especial interesse nos chamados operadores do direito em razão da singularidade dos julgados e do ineditismo, já que a internet não concorria tão ostensivamente, como agora. De sua lavra então extraí boas decisões e pude repassá-las a um número expressivo de leitores, que chegavam a colecioná-las.

Ficou para mim, pois, a inquestionável impressão de que, ainda jovem, Camargo Neto havia chegado ao patamar de seu antecessor, de quem soube bem aproveitar os conhecimentos recebidos na velha e valorosa Faculdade de Direito Federal. E que poderia ombrear com o mestre, se não tivesse sido tragado pelo mesmo destino, tão prematuramente, com apenas 53 anos de idade e 25 de magistratura. Não se sabe dele que tenha se valido de números "trabalhados" para a obtenção de promoções. Chegou ao Tribunal de Justiça do Estado por merecido merecimento e correspondeu a esse critério. ■

Luiz Otávio Soares
Jornalista

O AMIGO CAMARGO NETO

Texto
Liciomar Fernandes

Foto
Wagner Soares

Ilustração
Wendel Reis

O nascer!
O crescer!
O ser!
O viver!
O Eterno...!

Assim se fez...

Na pomposa capital Goiana
Em uma estação de flores
Com ares de verão
Um ilustre ser
Se fez viver
É verdade que naquele tempo
Dados os recursos da medicina
As mães residentes no interior
Só iam à capital para fazer
Os meninos nascer.
O que se pôde ver
Entre serras e cerração
Sobre pedras irregulares
Das ruas íngremes
Dos becos nobres
De uma terra não pobre
Não só de ouro, prata e cobre
Viveria um menino nobre!

Na velha capital
Inesquecível berço dos goianos
De cultura inegável
Sob o som dos sinos
Das muitas igrejas de santos genuínos
De Querubim a Serafins
Cresce um franzino menino
De coração não pequenino.

Juiz Liciomar Fernandes

Filho de Rita e Benito
Criança discreta
De atitudes corretas
Não deixava o certo pelo errado
O futuro soube esperar
Ao pecado evitou se entregar
Não negava o que era
Sólido no credo
Crente ao fogaréu
Católico na fé.

Com seus irmãos
Benito, Marco, Simone e Solange
Nunca precisou concorrer
Qualquer bem querer
Já que o orgulho de os ter
Se fez converter
No carinho a oferecer.
A fraternidade nunca deixou perecer

Um homem sem ranço
De atitude franca
E de coração manso
A ninguém ofendia
Aos oprimidos a mão estendia.
Não colocava a vista
Tudo o que sabia
Mas o seu ponto de vista
Sempre o defendia
Com muita sabedoria.

Um amigo solidário
De fidelidade não imaginária
De carisma insofismável
De paciência invejável
Com lições de maestria
Mesmo quando não queria
Um grande professor se fazia.

Um Julgador honrado
Que dificuldade não encontrava
A divergência das partes aquilatava
A conciliação buscava
A lide mediava
A decisão justa entregava
As partes mesmo que sucumbida
Sempre o admirava.

Um Pai que três filhas soube criar
Luana, Elisa e Laura
Não podem se queixar
Do amor que a elas não hesitou dedicar.
O carinho às filhas amadas
Sempre fez entregar
Era o seu gosto laborar
E ao seu lar
Todos os dias retornar

Um marido fiel!
O seu amor fez entregar
A sua sempre amada Giovana
Que mais parece um anjo
Sempre ao seu lado se fez caminhar
Harmonia de casal a invejar
A cumplicidade os fazia felicitar
Aos amigos e parentes a acreditar
No significado do que é amar.

Um ser diferente
De fala paciente
De calma nos olhos
De postura erguida
De palavras medidas
De sonhos profícuos
De sorriso com lábios contidos
Mas de coração expressivo

Um homem de virtudes
Que o seu caminho soube trilhar
Para a ninguém magoar
Suas atitudes merece santificar
O valor da vida a todo tempo soube ensinar
Até mesmo no momento de nos deixar
Tu és
BENEDITO – Bendito
SOARES – De muitos Ares
CAMARGO – Admirado
NETO – Eterno...!!!

JUSTIÇA TERAPÊUTICA COMPLETA TRÊS ANOS COM RESULTADOS POSITIVOS

Texto
Arianne Lopes

Foto
Aline Caetano
Hernany César

O aumento da população carcerária, não só em Goiás mas em todo Brasil, é uma triste realidade e se deve principalmente ao envolvimento acentuado dos jovens com as drogas. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o déficit de vagas no sistema carcerário brasileiro é de cerca de 250 mil vagas. Além disso, a população carcerária no Brasil cresceu 78% entre 2003 e 2012. Em Goiás, a situação não é diferente, são cerca de 12 mil presos são abrigados em um sistema que comporta 6,7 mil.

Diante disso é preciso que seja implementada uma política eficaz de reintegração social para essas pessoas de modo que o problema com as drogas seja sanado efetivamente. E foi com esse propósito que o Programa Justiça Terapêutica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) se tornou a melhor alternativa para enfrentar a violência e uma maneira inteligente de aplicar uma punição social. Há três anos em atividade a ação representa o trabalho dos operadores do Direito e dos profissionais da área da saúde que, de forma integrada, trabalham para oferecer uma perspectiva de vida e de cidadania a pessoas que cometeram infrações penais e que estejam envolvidas com drogas.

De acordo com a juíza da 12ª Vara Criminal de Goiânia e coordenadora do programa, Maria Umbelina Zorzetti a iniciativa comprova que o Poder Judiciário tem condições de auxiliar no enfrentamento de questões relacionadas a drogas, "assunto que aflige tanto nossa sociedade", pontua. Para ela, a Justiça criminal se beneficia com a iniciativa, que diminui a criminalidade e consequentemente, o número de ações penais em tramitação. "As drogas adoecem a sociedade e este problema é de todos nós. A responsabilidade muitas vezes começa na família e nós do Judiciário acreditamos que se auxiliarmos nesta luta teremos menos crimes. Apesar de ter apenas três anos já conseguimos perceber a diferença. A Justiça Criminal entendeu que pode auxiliar na construção desse mundo melhor", garante.

E a prova desse auxílio são os números. Segundo Maria Umbelina, já passaram pelo programa, durante os três anos de atuação, mais de mil beneficiários e, atualmente, há cerca de 600 pessoa envolvidas. "Constatamos que apenas 15% dos beneficiários que cumpriram integramente o programa voltam a praticar crime. O nosso percentual de adesão é grande e os resultados são positivos", destaca. Para ela, não basta apenas que o Poder Público coloque policiais nas ruas, é preciso cuidar do problema enxergando a questão de forma ampla.

Ao considerar as estatísticas acerca dos tipos de pena aplicados na realidade brasileira, a magistrada afirma que é evidente a redução do índice de novos envolvimentos em ações penais daqueles que participam no programa. Para Maria Umbelina, a iniciativa é um novo paradigma para o enfrentamento da violência e da criminalidade relacionada ao uso e dependência de drogas.

> **As drogas adoecem a sociedade e este problema, é de todos nós. A responsabilidade muitas vezes começa na família, e nós do Judiciário acreditamos que, se auxiliarmos nesta luta, teremos menos crimes"**
>
> *MARIA UMBELINA ZORZETTI*
> *JUÍZA - COORDENADORA DO PROGRAMA JUSTIÇA TERAPÊUTICA*

No entanto, Maria Umbelina ressalta que o sucesso do projeto não depende apenas do Judiciário, que já está fazendo sua parte, mas também do Poder Executivo. "Precisamos cobrar das autoridades competentes e dos nossos governantes, redes de saúde. Não adianta apenas identificar essas pessoas e encaminhá-las para tratamento por meio de profissionais preparados, se não houver redes de atendimento", diz. Na opinião da juíza, a sociedade vive um momento de "epidemia" das drogas e por essa razão se faz necessária uma mudança de mentalidade, uma vez que a questão está relacionada a um grave problema de saúde que não pode ser solucionado somente com a prisão.

Para Wesley Assis, psiquiatra especialista em dependência química, ao adotar o programa o TJGO reforça seu comprometimento com a questão social. "Aqui as pessoas encontram uma grande oportunidade de reinserção social, uma vez que a maioria dos envolvidos em processos criminais é discriminada até mesmo pelos próprios familiares", destaca. Além disso, mostrar aos participantes que há um universo maior e que eles podem escolher novas opções de vida que não seja a violência ou a reincidência criminal.

TODOS JUNTOS

A psicóloga e coordenadora-técnica do programa, Thayssa Moiama, fala que o trabalho motivacional desenvolvido pela equipe de forma interdisciplinar é decisivo para a adesão. "O objetivo da equipe é oferecer à pessoa em questão a oportunidade de refletir sobre sua problemática, munindo-a de informações que possam permitir-lhe fazer escolhas mais apropriadas para sua vida", enfatiza. Para ela, o balanço desses anos do programa reforça a ideia de que estratégias efetivas de reinserção social e autonomia apresentam resultados que refletem diretamente nas escolhas do indivíduo e na sua forma de ser no mundo e com o mundo.

Segundo a psicóloga, por meio dos dados, mas, principalmente em razão das histórias e conquistas individuais dos participantes, pode se afirmar que o trabalho do programa tem cumprido seus objetivos. "Estamos no caminho certo, queremos fazer que os beneficiários, mediante processos reflexivos e educativos, construam sua autonomia. Nessa perspectiva, a violência e a criminalidade deixam de ser opção de enfrentamento aos problemas individuais e sociais do sujeito autônomo, conscientes de suas escolhas e as consequências destas",salienta.

> **Nosso objetivo é oferecer oportunidade à pessoa de refletir sobre sua problemática, munindo-a de informações que possam permitir-lhe fazer escolhas mais apropriadas para sua vida"**
>
> *THAYSSA MOIAMA*
> *PSICÓLOGA E COOREDENADORA DO JUSTIÇA TERAPÊUTICA*

ELES MERECEM UMA SEGUNDA CHANCE

Lucas Rodrigues, 27 anos, afirmou que a família não possuía estrutura, e o primeiro contato com as drogas foi aos 16 anos. "Quando conheci as drogas e comecei a me relacionar com pessoas do meio, comecei também a praticar crimes. Na primeira vez em que fui preso, fui julgado, cumpri minha pena e fui colocado em liberdade. O que acontece é que não tive nenhum auxílio e comecei a cometer novos delitos", recorda. Segundo Lucas, não demorou e aconteceu a segunda prisão. Desta vez, entretanto, foi apresentado ao Projeto Justiça Educacional. "Só depois que eu entrei no programa é que passei a levar a vida a sério e a ter o apoio de minha família, antes não tinha noção de consequências", afirma.

Assim também é o caso de Washington Ferreira Lobo, 35 anos. Somente depois de ser um beneficiário é que passou a se preocupar com o futuro dele e dos três filhos. "Para mim o Justiça Terapêutica me salvou, aqui eu aprendi a resolver meu problema com as drogas e a buscar outras saídas que não sejam as drogas", relata. Hoje, ele disse que seu convívio social mudou e apareceram novas oportunidades. "Sou gerente-geral de uma empresa de transporte. As pessoas precisam entender que somente punir não resolve, é preciso nos dar uma nova chance", finaliza. ■

O FUNERAL DOS LIVROS

Textos
Gabriel Nascente

Ilustração
Wendel Reis

Nunca, em tempo algum, a poesia esteve tão desmoralizada. De tal forma judiada pelos esgares do desdém que até mesmo os ativistas culturais a ignoram. Gente fazendo poesia tem aos montões. Dá pra entender? Se o sexo é o fogo da carne, a poesia é o fogo da alma. Com uma diferença: o seu queimar é pelas chamas do etéreo. Existe, é mítica, mas não diz nada: é poesia, simplesmente poesia. Que tenhamos, pois, misericórdia para amá-la na fraternidade do nosso íntimo. Esse pão do espírito.

Prova explícita e contundente da desmoralização da poesia, no mercado do consumismo humano, saltanos à cara, impiedosamente, quando descobrimos que é cada vez mais michuruco, exíguo o seu espaço nas principais livrarias do país. Senti isso durante pesquisa que empreendi no populoso bairro de Copacabana do Rio de Janeiro. Com mais de dois milhões e meio de habitantes, existem hoje apenas três livrarias, além de uma tímida lojinha espremida num corredor de edifício comercial, do livro usado: Mar de Histórias. Que dolorosa lástima!

Gabriel Nascente

Afinal, quem mesmo anda lendo neste país? Se para cada dez poetas reunidos, no máximo, um ou dois lêem poesia?

Ó sofreguidão de sina malfadada: que sentido tem fazer poesia para o indiferentismo intelectual desse mar de burrices? E outras abulias mais. E eu já disse e escrevi repetidas vezes, e enfaticamente: se a poesia fosse prostituta estaria morando hoje na última casa da rua dos bordéis. Assim mesmo de favor, humilhada, sem público e sem dinheiro, para o doloroso sustento de sua sobrevivência, na pasto da comunidade. De poeta para poeta, também está flagrante a falta de interesse desses pseudos-consumidores de cultura livresca. Para onde vamos é sinal das trevas. Porque o homem não vive sem poesia. É mentira, perda de tempo, falar que a poesia é inútil.

Empurrados pela inquietude da boa curiosidade, íamos subindo, pela direita, a rua Sá Ferreira, em visita ao apartamento da poeta e tradutora Olga Savary; quando, após atravessarmos a Raul Pompéia, vimos, de súbito, um casarão de traços arquitetônicos para lá de esquisitos, de engenharia inspirada, no mínimo, nos horrores da Inquisição, tipo calabouços da Idade Média, etc. Uma obra, enfim, aparentemente sufocante, sem janelas; e que, quem a vê pela primeira vez, sofre arrepios, estranha.

E pasme quem quiser: perguntei que diabo de construção era aquela? O zelador, que casualmente apareceu destrancando o portãozinho, respondeu assim, no seco: "Aqui, meu senhor, é a Biblioteca Municipal Carlos Drummond de Andrade". – Ah que legal... e a gente pode entrar, para conhecer suas instalações lá dentro? "Poder, pode. Mas só depois das oito horas." –Sim, sim senhor. Eu volto mais tarde.

Ali pelas dez da manhã voltamos. Subimos por uma pequena rampa de cimento até chegarmos a uma porta de ferro, envidraçada, desconfortavelmente estreita. Lá dentro percebemos que a casa era assobradada, com prateleiras de metalom esparramadas pelos cômodos. Subimos um degrau, acima da sala de recepção, e, à nossa frente, surgiu, de um espremido espaço entre paredes, aquilo que bem (e meritoriamente) poderia ser uma espécie de monumento ao maior de todos os poetas do século vinte deste país, lampadário da nossa língua, gênio. Mas o que vimos fizemos de conta que não vimos. Uma decepção de doer na índole das almas. Era apenas uma tímida meia dúzia de livros do velho Drummond, usados e caindo aos pedaços, exposta sobre uma tosca e mirrada mesinha de madeira. Nas paredes, recortes de jornais já puídos pelo tempo, amarelados. Não mais do que isso indicando ser aquele ambiente de leitura a biblioteca Carlos Drummond de Andrade. Uma tremenda falta de respeito para com o nome, a obra e a infinita consagração dessa celebridade da literatura brasileira. Sequer uma só plaqueta, em bronze, existia por ali (nem uma foto do bardo nacional), nada que o homenageasse. Quer dizer, em suma, transformaram o Drummond numa instituição, como se ele fosse um fantasma, sem rosto, sem memória. Um desastre cultural a ser revisto pelas autoridades da prefeitura do Rio de Janeiro. ■

Se a poesia fosse prostituta estaria morando hoje na última casa da rua dos bordéis.

B b C

A COMUNICAÇÃO VERBAL: O TEXTO ESCRITO

Texto
Ângela Jungman

Ilustração
Wendel Reis

EM TODO ATO DE COMUNICAÇÃO, HÁ UM EMISSOR QUE ENVIA UMA MENSAGEM A UM RECEPTOR. A MENSAGEM CODIFICADA NUMA LÍNGUA NATURAL FORMA O TEXTO.

O texto – mensagem verbal oral ou escrita – é constituído de frases que se relacionam entre si. As frases são formadas pelo entrelaçamento de palavras, isto é, de " palavras que se abraçam". Entretanto, não é um juntar aleatório de palavras, mas de palavras que se combinam para formar uma mensagem. A frase é a unidade da comunicação. É todo enunciado suficiente por si mesmo para estabelecer a comunicação. Pode expressar um juízo, indicar uma ação, um estado, um fato, um fenômeno, transmitir um apelo, uma ordem, um desejo ou exteriorizar emoções.

Os termos frase e oração nem sempre se equivalem. A frase é suficiente por si mesma para estabelecer a comunicação. Não exige a presença de verbo, pode não ser formada de oração (***Atenção! Cuidado!***) ou pode conter uma ou várias orações (***O juiz revogou a sentença. Todos se levantaram quando o juiz chegou***).

A oração, além de exigir a presença do verbo, nem sempre apresenta sentido completo, sobretudo quando num período composto por subordinação. Confiram-se os exemplos: em ***Longe dos olhos, longe do coração,*** tem-se uma frase, mas não se tem uma oração. Em O ***advogado pediu a absolvição do réu***, há uma frase e uma oração. Já em ***O advogado pediu que o réu fosse absolvido,*** há duas orações e uma só frase. A uma oração ou a um conjunto de orações, expressando um sentido completo, dá-se o nome de período. Os períodos – simples (com uma só oração) ou compostos (com mais de uma oração) - se reúnem para formar o parágrafo.

"O parágrafo é a unidade da composição constituída por um ou mais períodos , em que se desenvolve determinada ideia central, a que se agarram outras, secundárias, intimamente relacionadas pelo sentido e logicamente decorrentes dela". (Othon M. Garcia, 1983:203).

O parágrafo, sobretudo nos textos legislativos, é representado pelo símbolo § (signum sectionis), que é um sinal que indica separação ou seções.

O parágrafo tradicional apresenta a seguinte estrutura:

1- **Tópico frasal**, ou frase núcleo ou introdução. É formado, geralmente, por um ou dois períodos curtos iniciais, em que se expressa, de maneira clara e sucinta, a ideia principal. Nesse caso, o parágrafo inicia-se com uma generalização.

2- **Desenvolvimento:** é a explanação da frase núcleo. São as especificações que seguem a generalização do tópico frasal.

3- **Conclusão:** nela se retoma o objetivo expresso na frase-núcleo, recapitula-se, resumem-se os aspectos apresentados no desenvolvimento. É rara, mormente nos parágrafos descritivos ou pouco extensos.

A redação do parágrafo supõe, como na redação de um texto completo, os seguintes passos:

1- Delimitação do assunto, isto é, faz-se a restrição do assunto, a fim de selecionar, organizar e ordenar as ideias. Responde à pergunta: 0 quê?

2- Fixação do objetivo, ou seja, determina-se para que se vai escrever, com que finalidade, com qual objetivo. Responde às perguntas: Por quê? Com qual objetivo? Qual a finalidade? Observe: Devo escrever sobre as praças de nossa capital. O assunto está delimitado. Não são praças de qualquer lugar, são as de Goiânia. Que objetivo me move a escrever? Mostrar que são bem arborizadas, floridas, bem cuidadas? Ou alertar sobre o perigo a que se expõe quem por elas transita? São objetivos diferentes, que levarão a textos diferentes, embora tratando do mesmo assunto, ou seja, as praças de Goiânia.

3- Formulação da frase núcleo ou tópico frasal. É a redação da frase que introduz o texto, mantendo o parágrafo nos limites do objetivo fixado. É uma generalização do que será desenvolvido.

4- Formulação do desenvolvimento: Selecionam-se e organizam-se os aspectos que serão apresentados. É o desdobramento, a explicitação do tópico frasal, de forma coerente com o objetivo prefixado.

5- Formulação da conclusão. É a síntese do objetivo proposto no tópico frasal e dos aspectos explicitados no desenvolvimento.

C

ANTES DE ESCREVER, ALGUNS ASPECTOS DEVEM SER OBSERVADOS:

1-Reflita antes de escrever.

2-Delimite o assunto do seu texto.

3-Verifique qual é o seu objetivo ao escrever.

4- Você possui informações suficientes a respeito do assunto?

5-Esquematize o que deve dizer e estabeleça a ordem em que vai dizer.

6- Selecione os fatos e evite opiniões.

7- Cada parágrafo deve conter apenas uma ideia principal, as demais devem ser secundárias e se relacionarem diretamente a essa ideia principal.

8- Evite pormenores ou informações irrelevantes.

9-Prefira frases curtas, escritas na ordem direta.

10-Atente para a correção, coerência e coesão de seu texto.

Por ser o parágrafo a unidade de composição, deve apresentar as mesmas qualidades da composição, quais sejam: unidade, coerência e coesão, ênfase, clareza, concisão e correção.

1- **Unidade** consiste em dizer uma coisa de cada vez, evitando-se pormenores desnecessários, colocando em parágrafos diferentes ideias que também são importantes.

2- **Coerência** é a relação entre a ideia predominante e as ideias secundárias. Resulta da estrutura lógica do texto. É o entrelaçamento semântico das ideias do texto. Contribuem para a coerência: a ordem cronológica dos fatos; a ordem espacial dos objetos e a ordem lógica das ideias.

3- **Coesão** é a ligação formal dos termos e ideias. É indispensável para que haja coerência.

É muito importante que se faça de forma adequada e correta a transição entre as palavras de uma oração e entre as orações de um período. Para isso faz-se necessário se utilizem adequadamente os conectivos, ou seja, as preposições e as conjunções. Deve-se atentar para a relação que cada uma estabelece. A conjunção **mas**, por exemplo, introduz uma oração que se opõe à que a antecede, faz uma ressalva à que ela está ligando: "Pedro saiu, **mas** já chegou". Confira as diferentes relações estabelecidas pelas conjunções nestes exemplos: "Paulo estudou, **entretanto** não foi aprovado" (oposição); "Paulo estudou, **por isso** foi aprovado" (conclusão); "Luísa não enviou a redação; não pode, **pois**, participar da premiação" (conclusão). "Luísa não enviou a redação, **pois** não conseguiu concluí-la a tempo" (explicação). "Os empregados se rebelaram, **porque** não receberam o salário ajustado" (causa). "Ele saiu, **quando** parou de chover" (tempo). "Irei à festa, **se** não estiver chovendo" (condição).

Nos períodos a seguir, falta coerência devido à inadequação da conjunção empregada: "Pedro estudou, **por conseguinte** foi reprovado". "Ele está se divertindo muito, **mas** está triste". "O céu está azul, **portanto** vai chover". "Não nos entendíamos, **embora** falássemos línguas diferentes".

Verifique a diferença de sentido em: "Falei **com** o chefe. Falei **do** chefe". "Falei **pelo** chefe". "Falei **contra** o chefe". "Falei **sobre** o chefe". O que mudou? Apenas as preposições e com elas as afirmações.

Como se pode observar, são várias e diversificadas as relações introduzidas pelos conectivos (conjunções e preposições): adição, alternância, advertência, comparação, tempo, concessão, condição, finalidade, etc. Embora não tenham uma significação conceitual semelhante à do elementos lexicais, essas palavras, além de ligarem as partes do enunciado, criam entre elas uma relação semântica distinta. Por isso a escolha do conectivo adequado é muito importante para conseguir coerência e coesão do texto.

Observe que as conjunções concessivas, das quais **embora** é a mais usada, exige o verbo no subjuntivo. Ex.: "Ele veio, **embora** chovesse muito". "Aceito o desafio, **embora** saiba do risco que corro". A locução conjuntiva **posto que** tem sentido concessivo; não pode, portanto, ser empregada no lugar de **visto que**, **uma vez que**, porque, que são conjunções que estabelecem relação de causa.

No nível gramatical, são, ainda, fatores de coerência e de coesão: os pronomes em geral, alguns advérbios e locuções adverbais, a correlação dos tempos verbais, a concordância. Ex.:"Se o professor vier, haverá aula. Como o professor não veio, não houve aula. Se ele tivesse vindo, teria havido aula".

No nível lexical, também constituem fatores importantes para a coerência e coesão do texto alguns elementos como: a reiteração ("Pedro **casa**-se amanhã". O **casamento** será às 20h); a substituição (Pedro gosta de suco de **acerola**, pois a **fruta** é rica em vitaminas); a associação - evocação suscitada por uma palavra: mar → praia → sol → areia → férias...

4- **Ênfase** é o destaque que se dá à ideia principal. A colocação das palavras na frase e das orações no período constitui um dos processos mais eficientes para dar relevo à ideia. A ordem gradativa crescente ou decresceente das ideias, as repetições intencionais, os pleonasmos, os anacolutos, o paralelismo muito contribuem para dar realce ao que é mais importante. Exemplifico com uma frase do Padre Antônio Vieira, em que ele se vale da repetição e da gradação: "Tudo cura o tempo, tudo faz esquecer, tudo gasta, tudo digere, tudo acaba."

5- **Clareza** é a expressão das ideias de maneira compreensível, de modo a se obter uma só interpretação daquilo que se expressou. Depende, em grande parte, da escolha das palavras e de sua combinação e colocação na frase. Escreva com objetividade, simplicidade e propriedade. Nos textos formais e técnicos dê preferência à denotação, ou seja, à palavra em seu aspecto denotativo, que traduz conceitos precisos, exatos. Evite vocabulário rebuscado, palavras ou expressões vagas (negócio, coisa...), ordem inversa, períodos muito longos, excesso de detalhes, palavras ou expressões ambíguas... Confira os exemplos em que falta clareza: "Atingir os páramos perpétuos do porvir." A especialidade da loja é vender camas para crianças de ferro. O sargento obteve licença por doença de dez dias. "É proibido dirigir um carro ébrio."

6- **Concisão** consiste no uso de palavras e expressões precisas, adequadas. Evitem-se as explicações desnecessárias, redundantes, pormenores que nada acrescentam. Leia este exemplo: **Minha tia**, que era muito educada e tinha um gato angorá que gostava de ficar deitado na janela e não deixava que ninguém dele se aproximasse, **fazia deliciosas quitandas**. A oração em negrito é o que se quer informar, o resto são pormenores dispensáveis.

7- **Correção** diz respeito a escrever segundo as exigências das normas gramaticais vigentes, observando-se a ortografia das palavras, respeitantdo-se os princípios da sintaxe de regência, colocação e concordância, utilizando-se corretamente os sinais de pontuação, expressando-se no nível de linguagem adequado ao ato da fala. Exemplos de falta de correção: "O Presidente da Associação de Moradores do Bairro, ressaltou a falta de cooperação dos associados" (não há vírgula). A água dos rios do nordeste brasileiro estão diminuindo a cada seca prolongada (está). Não lhe vi no clube (o). ■

BIBLIOGRAFIA

1-Brasil. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**/Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2.ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002.

2-JUNGMANN, Ângela. **Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**/Superintendência da Escola de Contas do TCM. Goiânia: TCM GO, 2012.

3-SACCONI, Antônio Luiz. **Grande Dicionário Sacconi da Língua Portuguesa:** comentado, crítico e enciclopédico. São Paulo: Editora Nova Geração, 2010.

ADOÇÃO LEGAL É SÓ NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU NO FÓRUM DE SUA CIDADE.

EM GOIÂNIA, PROCURE O JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO SEGUINTE ENDEREÇO
RUA T-47 Nº 669, SETOR BUENO | TELEFONES: 3236.2700 | 3236.2714 | 3236.2721
www.jij.tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIÂNIA

Uma proposta efetiva na redução da violência e da criminalidade relacionada às drogas.
Um compromisso do Judiciário goiano com o ser humano e a sociedade.

Justiça Terapêutica

NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

tribunal de justiça do estado de goiás

Fórum Des. Fenelon Teodoro Reis,
Rua 72, Qd C15/19, Sala 103, Jardim Goiás
62 3018-8142 / 8145 | justicaterapeutica@tjgo.jus.br